

# **Nova Transportadora do Sudeste S.A.**

Demonstrações Financeiras  
Referentes ao Exercício Findo em  
31 de Dezembro de 2024 e  
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Administradores da  
Nova Transportadora do Sudeste S.A.

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Nova Transportadora do Sudeste S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

#### *Reconhecimento de receita de vendas*

#### Por que é um PAA

Conforme divulgado na nota explicativa nº 17 às demonstrações financeiras, a Companhia apresenta, em 31 de dezembro de 2024, saldo de R\$7.256.473 mil de receita líquida de serviços referente à atividade de transporte de gás natural. A receita é reconhecida após a prestação do serviço de transporte de gás natural aos carregadores (transferência do controle do ativo) e a obrigação definida em contrato ser satisfeita, conforme preconizado pelo pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 - Reconhecimento de Receita.

Esse tema foi considerado um PAA em virtude dos seguintes aspectos: (i) o valor das receitas de serviços representa um saldo relevante no conjunto das demonstrações financeiras, (ii) a alta dependência de sistemas e dos seus controles internos; e (iii) o volume significativo de horas dedicadas ao tema.

## Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) entendimento e avaliação do desenho e da implementação e teste de efetividade operacional das atividades de controles internos manuais e sistêmicos relevantes relacionados à identificação, ao monitoramento, à revisão e à aprovação do volume transportado e da respectiva valorização comercial da receita de transporte de gás; (ii) procedimento substantivo de recálculo da receita de venda no ano a partir das premissas contratuais; (iii) procedimento de teste das bases utilizadas pela Companhia para registro da receita; e (iv) avaliação da adequação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras à luz do pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15.

Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos de auditoria anteriormente descritos, consideramos aceitável a prática de reconhecimento da receita, bem como as respectivas divulgações efetuadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## **Outros assuntos**

### *Demonstração do valor adicionado*

A demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está reconciliada com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

## **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as “IFRS Accounting Standards”, emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

*Deloitte Touche Tohmatsu*  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ

*Fernando de S. Leite*  
Fernando de Souza Leite  
Contador  
CRC nº 1 PR 050422/O-3

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
<b>CIRCULANTE</b>				<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	6	3.209.281	2.064.694	Fornecedores	11	805.999	736.245
Títulos e Valores Mobiliários	13	429.258	-	Tributos a recolher	14.1	80.946	79.020
Contas a receber	7	1.275.687	1.413.401	Folha de pagamento e encargos a pagar		32.272	29.214
Tributos a recuperar	14.1	15.307	67.219	Debêntures/financiamentos a pagar	12	2.478.413	289.509
Instrumento financeiro derivativo	23	243.101	-	Instrumentos financeiro derivativo	23	199.755	290.059
Despesas antecipadas		7.844	29.574	Imposto de renda e contr. social a recolher	14.1	993.320	1.196.671
Adiantamentos		8.657	3.919	Outros passivos		<u>23.168</u>	<u>6.097</u>
Estoque de gás		30.200	30.200			<u>4.613.873</u>	<u>2.626.815</u>
Outros		<u>15.628</u>	<u>1.724</u>				
		<u>5.234.963</u>	<u>3.610.731</u>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>				Debêntures/financiamentos a pagar	12	19.608.492	11.059.177
Títulos e Valores Mobiliários	13	8.600.000	-	Instrumentos financeiro derivativo	23	-	52.475
Instrumentos financeiro derivativo	23	548.296	23.695	Provisão para repasse contratual	15.1	94.975	93.355
Outras contas a receber	8	1.464	206.489	Provisões para compensação ambiental	15.2	13.883	40.548
Depósitos vinculados	9	1.467	13.925	Provisão com condicionantes ambientais	15.3	21.609	23.969
Depósitos judiciais	22.2	19.120	18.373	Provisão para contingências legais	22.1	24.769	31.982
Tributos a recuperar	14.1	14.133	306	Provisão para cruzamento de faixas		36.297	25.596
Outros		-	243	Tributos diferidos	14.2	1.230.829	1.290.376
		<u>9.184.480</u>	<u>263.031</u>	Outros passivos		<u>6.950</u>	<u>5.047</u>
						<u>21.037.804</u>	<u>12.622.525</u>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Imobilizado</b>				Capital social	16.1	501.000	501.000
	10	<u>7.394.390</u>	<u>7.472.150</u>	Reserva de capital	16.2	431.546	431.546
		<u>7.394.390</u>	<u>7.472.150</u>	Reserva de lucros	16.3	1.634.379	1.542.563
				Lucros acumulados		-	-
				Outros resultados abrangentes	16.5	(137.671)	(111.439)
				Ajuste de avaliação patrimonial	16.4	<u>(6.267.098)</u>	<u>(6.267.098)</u>
						<u>(3.837.844)</u>	<u>(3.903.428)</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<u><u>21.813.833</u></u>	<u><u>11.345.912</u></u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<u><u>21.813.833</u></u>	<u><u>11.345.912</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

	<u>Nota Explicativa</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
RECEITA LÍQUIDA	17	7.256.473	7.353.022
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	18	(1.019.222)	(1.014.145)
LUCRO BRUTO		<u>6.237.251</u>	<u>6.338.877</u>
Despesas gerais e administrativas	19	(124.946)	(118.131)
Outras receitas operacionais, líquidas		<u>25.536</u>	<u>136.995</u>
Outras receitas (despesas) operacionais		(99.410)	18.864
LUCRO OPERACIONAL		<u>6.137.841</u>	<u>6.357.741</u>
Receitas financeiras	21	1.045.236	259.126
Despesas financeiras	21	(2.321.029)	(1.762.268)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		<u>(1.275.793)</u>	<u>(1.503.142)</u>
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		<u>4.862.048</u>	<u>4.854.599</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	14.3	(1.629.264)	(1.685.983)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.3	46.034	83.440
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>3.278.818</u>	<u>3.252.056</u>
LUCRO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO (EM R\$)	16	1,42	1,41

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

---

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais - R\$)

---

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.278.818	3.252.056
Outros resultados abrangentes, líquidos dos tributos:		
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	(26.232)	78.749
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	(39.745)	119.317
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	13.513	(40.568)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>3.252.586</u>	<u>3.330.805</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	Capital social	Reserva de capital	Reservas de lucros			Ajuste de avaliação patrimonial	Outros resultados abrangentes	Reserva de "hedge" de fluxo de caixa	Total
			Transação de capital	Legal	Reserva de incentivos	Dividendos propostos	Lucros acumulados	Transação com sócios		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		508.712	708.824	53.981	214.054	830.110	-	(6.267.098)	(190.188)	(4.141.605)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	3.252.056	-	-	3.252.056
Subvenções - Incentivos fiscais	16.3	-	-	-	83.647	-	(83.647)	-	-	-
Incorporação reserva de capital	16.2 e 16.3	292.891	(277.278)	(15.613)	-	-	-	-	-	-
Dividendos pagos		-	-	-	-	(830.110)	(1.961.915)	-	-	(2.792.025)
Dividendos propostos		-	-	-	-	1.206.494	(1.206.494)	-	-	-
Redução de capital	16.1	(300.603)	-	-	-	-	-	-	-	(300.603)
Outros resultados abrangentes:										
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	16.5	-	-	-	-	-	-	-	119.317	119.317
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	16.5	-	-	-	-	-	-	-	(40.568)	(40.568)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		<u>501.000</u>	<u>431.546</u>	<u>38.368</u>	<u>297.701</u>	<u>1.206.494</u>	<u>-</u>	<u>(6.267.098)</u>	<u>(111.439)</u>	<u>(3.903.428)</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		501.000	431.546	38.368	297.701	1.206.494	-	(6.267.098)	(111.439)	(3.903.428)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	3.278.818	-	-	3.278.818
Dividendos intercalares	16.3	-	-	-	-	1.980.508	(1.980.508)	-	-	-
Dividendos propostos	16.3	-	-	-	-	1.298.310	(1.298.310)	-	-	-
Dividendos pagos	16.3	-	-	-	-	(3.187.002)	-	-	-	(3.187.002)
Outros resultados abrangentes:										
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa	16.5	-	-	-	-	-	-	-	(39.745)	(39.745)
IR/CS diferidos s/ res. de "hedge" de fluxo de caixa	16.5	-	-	-	-	-	-	-	13.513	13.513
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		<u>501.000</u>	<u>431.546</u>	<u>38.368</u>	<u>297.701</u>	<u>1.298.310</u>	<u>-</u>	<u>(6.267.098)</u>	<u>(137.671)</u>	<u>(3.837.844)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais - R\$)

	Nota Explicativa	31/12/2024	31/12/2023
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Lucro líquido do exercício		3.278.818	3.252.056
Ajustes de despesas e receitas sem efeito caixa:			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14.3	(46.034)	(83.440)
Provisão para perda com Contas a Receber		-	19.930
Despesa com juros sobre debêntures e financiamentos	23	2.238.761	1.654.156
Receita de juros do TVM	13	(936.427)	-
Depreciação	10	457.834	478.771
Baixa de imobilizado	10	167	-
Provisão para bônus, férias e 13º		34.247	32.826
Outros		(20.546)	39.765
		<u>5.006.820</u>	<u>5.394.064</u>
Variações de ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		137.714	(110.625)
Tributos a recuperar - CP + LP		38.085	(56.197)
Outras contas a receber		768	(41.256)
Outros ativos		3.332	(4.089)
Fornecedores e outras contas a pagar		106.680	123.066
Tributos a recolher		1.631.189	1.691.778
Proventos e encargos a pagar		(31.189)	(27.500)
Provisão para condicionantes ambientais		(2.360)	(6.298)
Outros passivos		29.673	13.629
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.832.614)	(1.630.066)
		<u>5.088.098</u>	<u>5.346.506</u>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Aquisição de imobilizado	10	(175.984)	(210.197)
Principal - TVM	13	(8.600.000)	-
Juros recebidos - TVM		507.169	-
Fluxo de caixa aplicado em atividades de investimento		<u>(8.268.815)</u>	<u>(210.197)</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Captação (pagamento) de principal de debêntures	23	9.782.813	(580.000)
Pagamento principal de empréstimos	23	(279.513)	-
Pagamento de juros de empréstimos	23	(154.998)	(113.940)
Pagamento de juros de debêntures	23	(1.449.982)	(1.132.578)
Pagamento IR Cambio Financiamento	23	(20.020)	(19.495)
Pagamento de operações com derivativos	23	(289.958)	(397.585)
Pagamento com a captação de debêntures	23	(39.110)	(8.060)
Redução de capital	16.1	-	(300.603)
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	16.3	(3.223.928)	(2.813.671)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamento		<u>4.325.304</u>	<u>(5.365.932)</u>
		<u>1.144.587</u>	<u>(229.623)</u>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
<b>VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>			
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		2.064.694	2.294.317
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		<u>3.209.281</u>	<u>2.064.694</u>
		<u>1.144.587</u>	<u>(229.623)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais - R\$)

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
RECEITAS	<u>8.383.994</u>	<u>8.441.075</u>
Serviços e outras receitas	8.383.994	8.441.075
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	<u>(517.357)</u>	<u>(502.084)</u>
Materiais energia, serviços de terceiros e outros	(517.357)	(502.084)
VALOR ADICIONADO BRUTO	<u>7.866.637</u>	<u>7.938.991</u>
Depreciação	(424.246)	(442.842)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PELA COMPANHIA	<u>7.442.391</u>	<u>7.496.149</u>
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	<u>1.121.036</u>	<u>396.654</u>
Receita de aplicações financeiras e variações monetárias e cambiais	1.095.323	259.658
Outras receitas	25.713	136.996
TOTAL DO VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	<u>8.563.427</u>	<u>7.892.803</u>
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
PESSOAL	<u>110.292</u>	<u>99.586</u>
Remuneração direta	74.541	64.421
Benefícios	30.686	30.201
FGTS	5.065	4.964
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	<u>2.778.597</u>	<u>2.716.642</u>
Federais	2.387.194	2.376.099
Estaduais	387.341	339.481
Municipais	4.062	1.062
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS	<u>2.395.720</u>	<u>1.824.519</u>
Juros, multas, variações monetárias e cambiais	2.319.973	1.752.781
Doações e patrocínios	50.164	33.186
Fornecedores - Outros	32.742	33.455
Outras remunerações de capital de terceiros	(7.159)	5.097
REMUNERAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	<u>3.278.818</u>	<u>3.252.056</u>
Juros sobre o capital próprio	1.980.508	1.961.915
Lucros do exercício retido	1.298.310	1.290.141
TOTAL DA DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	<u>8.563.427</u>	<u>7.892.803</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## NOVA TRANSPORTADORA DO SUDESTE S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023  
(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 1. A COMPANHIA E SUAS OPERAÇÕES

A Nova Transportadora do Sudeste S.A. (“NTS” ou “Companhia”) é uma empresa que atua como autorizatária do poder público federal na operação de transporte de gás natural, através de malha de gasodutos distribuída entre os estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais. Constituída em 15 de janeiro de 2002, como subsidiária da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás - teve como objetivo a construção, instalação, operação e manutenção de gasodutos na região sudeste do Brasil.

Em setembro de 2016, a Petrobras anunciou ao mercado a operação de venda de 90% das ações por ela detidas na NTS para o Nova Infraestrutura Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (“FIP”), gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., entidade afiliada à Brookfield Asset Management.

Em 4 de abril de 2017, a operação de venda da NTS foi concluída com a aquisição pelo FIP de 90% das ações da NTS e com a subsequente venda pelo FIP, na mesma data, de 7,65% das suas ações na NTS para a Itaúsa S.A. (“ITAUSA”).

Em 30 de abril de 2021, foi concluída a compra da totalidade das ações detidas pela Petrobras, correspondente a 10% do capital social da Companhia, pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A. (“NISA”), sociedade que tinha como acionistas os acionistas controladores da Companhia, o FIP e a ITAUSA. Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas FIP e ITAUSA realizaram aporte de acervo líquido na NISA via transferência de 741.916.697 (setecentos e quarenta e uma milhões, novecentos e dezesseis mil e seiscentos e noventa e sete) ações, correspondente à 32,09% do total das ações da Companhia.

Os gasodutos de transporte correspondem a dutos, integrantes ou não de um sistema de transporte de gás natural, destinados à movimentação de gás natural ou à conexão de fontes de suprimento, conforme os critérios estabelecidos na Nova Lei do Gás, conforme mencionado na nota explicativa nº 1.2, podendo incluir complementos e componentes, nos termos da regulação da ANP.

A principal atividade exercida pela Companhia é objeto de monopólio da União, sendo a Companhia detentora de autorizações de operação, por prazo indeterminado, emitidas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (“ANP”).

1.1. Em 12 de abril de 2022, foi aprovada a incorporação da NISA pela Companhia (“Incorporação”). A Incorporação foi precedida pela elaboração de laudo de avaliação do valor do patrimônio líquido contábil da NISA, elaborado por especialista independente com base nos saldos contábeis de 31 de março de 2022, e permitiu a racionalização da estrutura societária, e, conseqüentemente, consolidação e redução de despesas. Além disso, a Incorporação era uma obrigação da NISA, assumida nas escrituras de 1ª e 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, garantidas pela Companhia por meio de fiança. Com a efetivação da Incorporação, a Companhia sucedeu a NISA, a título universal e sem solução de continuidade, em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, cotas, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade da NISA, patrimoniais ou não patrimoniais, sendo a NISA extinta de pleno direito, de modo que a totalidade das ações de emissão da Companhia e de titularidade da NISA foram canceladas e reemitidas, em igual número, aos acionistas FIP e Itaúsa, na proporção de suas participações no capital social da Companhia. A totalidade das ações da Companhia passou a ser detida diretamente por Itaúsa e FIP, na proporção de 8,5% e 91,5% das ações representativas do capital social da Companhia, respectivamente.

## 1.2. Aprovação da Nova Lei do Gás

Em 8 de abril de 2021, foi sancionado pelo Presidente da República a Lei 14.134, a chamada “Nova Lei do Gás”. A lei traz inovações relacionadas às atividades desempenhadas pela NTS, dentre as quais: (i) estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, sem prazo de vigência; (ii) novas regras para operação e balanceamento em gasodutos e sistemas de transporte de gás natural; e (iii) determinação de regras de independência e autonomia dos transportadores de gás natural em relação aos agentes que exerçam atividades concorrenciais da indústria de gás natural. Traz, ainda, previsões para assegurar os direitos dos transportadores nos contratos de serviço de transporte vigentes, incluindo aqueles relacionados à proteção da receita atualmente auferida pelos transportadores para adequação ao novo regime de contratação de capacidade por entrada e saída.

## 1.3. Aquisição de volume de gás para estoque da rede de transporte (“Linepack”)

Em 17 de março de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o processo de aquisição de 40.000 m<sup>3</sup> (quarenta milhões) de volume de gás para formação do estoque de referência da rede de transporte da Companhia (“Linepack”), necessário para viabilizar a operação de transporte com múltiplos carregadores. Tal aprovação foi respaldada pela decisão dada pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que, por meio do Ofício Nº 17/2022/SIM/ANP-RJ de 25 de fevereiro de 2022, aprovou a aquisição do referido volume bem como a inclusão deste investimento nas tarifas de transporte de gás da Companhia, após análise técnica e econômica dos dados apresentados.

A aquisição dos 40.000 m<sup>3</sup> (quarenta milhões) de volume foi realizada entre abril e junho de 2022 pelo equivalente a R\$134.853, sendo que deste total, aproximadamente 9.200 m<sup>3</sup> (nove milhões e duzentos mil) ou R\$30.200 foram classificados como estoque de gás e o restante como parte do imobilizado da Companhia.

## 1.4. Assinatura do Acordo de Redução de Flexibilidade de uso pela Petrobras e aditivo aos Contratos de Serviço de Transporte

Conforme compromissos assumidos pela Petrobras junto ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), no âmbito do Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC), celebrado em 8 de julho de 2019, a Companhia e a Petrobras assinaram em 30 de setembro de 2022, o Acordo para a Redução de Flexibilidade e aditivos aos 5 Contratos de Serviço de Transporte existentes, com o objetivo de, entre outros aspectos, formalizar a limitação da flexibilidade da Petrobras em tais contratos, para assim, nos termos assumidos no âmbito do TCC, viabilizar a oferta pela NTS de capacidade firme ao mercado, no regime de entrada e saída, sob a supervisão da ANP. Tal instrumento possibilita o acesso de outros agentes ao sistema de transporte da NTS de forma isonômica com a Petrobras, reforçando assim a prontidão da Companhia para operar num ambiente multicliente e disponibilizando parte da capacidade firme de sua malha para novos carregadores. Nesse mecanismo não há impacto no lucro operacional da Companhia, uma vez que toda receita gerada é repassada para a Petrobras detentora da capacidade contratada originalmente.

Em razão da assinatura do Acordo, os Contratos de Serviço de Transporte foram aditados para incorporar seus efeitos além de outras atualizações, cujas principais são detalhadas a seguir: (a) formalizar mecanismo para o cálculo tarifário correspondente ao repasse dos valores investidos pela Companhia na aquisição do estoque de gás, necessários para a operação das suas infraestruturas de transporte no regime de entrada e saída; (b) Permitir que a Companhia passe a ter a opção de adquirir o Gás para Uso do Sistema (GUS) da Petrobras ou terceiros, sendo os custos associados recobrados aos carregadores pela Companhia por meio de encargo específico; (c) adicionar novo regramento de balanceamento e correção de desequilíbrios, de forma que os contratos de transporte entre a Companhia e a Petrobras possam conviver com os novos contratos de transporte no regime de entrada e saída decorrentes do Acordo de Redução de Flexibilidade; (d) Inclusão de dispositivo disciplinando mecanismo de dedução de valores a serem pagos pela Petrobras à Companhia, em função da receita auferida e oriunda de novos contratos de serviço de transporte no regime de entrada e saída que venham a ser celebrados junto a outros carregadores em decorrência do Acordo.

## 2. BASE DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standard Board - IASB”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pelos instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo.

Essas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho Fiscal em 14 de março de 2025 e Conselho de Administração em 19 de março de 2025.

A moeda funcional da NTS é o real (“R\$”), por ser a moeda de seu ambiente econômico de operação.

## 3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

As práticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente ao longo dos exercícios apresentados.

### 3.1. Instrumentos financeiros

#### (i) Ativos financeiros

##### *Reconhecimento inicial e mensuração*

Ativos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado, ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado.

Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para as quais a Companhia tenha aplicado o expediente prático, a Companhia inicialmente mensura um ativo financeiro ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado.

Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam “exclusivamente pagamentos de principal e de juros sobre o valor do principal em aberto. Essa avaliação é executada em nível de instrumento. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos de principal e de juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócio adotado.

Vendas e compras de ativos financeiros que requerem a entrega de bens dentro de um cronograma estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (compras regulares) são reconhecidas na data da operação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o bem.

#### *Mensuração subsequente*

Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes com reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida).
- Ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais).
- Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado.

#### *Desreconhecimento (baixa)*

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente (ou seja, excluído do resultado do exercício) quando:

Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.

A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo.

O envolvimento contínuo que toma a forma de garantia em relação ao ativo transferido é mensurado com base no valor contábil original do ativo ou no valor máximo da contraprestação que poderia ser exigido que a Companhia amortizasse, dos dois o menor.

(ii) Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais.

As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses. Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia).

Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base.

*Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado*

Em relação aos ativos e passivos financeiros apresentados ao custo amortizado, a Companhia inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda por redução ao valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativa, ou em conjunto para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se a Companhia concluir que não existe evidência de perda por redução ao valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, quer significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e é avaliado em conjunto em relação à perda por redução ao valor recuperável. Ativos que são avaliados individualmente para fins de perda por redução ao valor recuperável e para os quais uma perda por redução ao valor recuperável seja, ou continue a ser reconhecida não são incluídos em uma avaliação conjunta de perda por redução ao valor recuperável.

O valor de qualquer perda por redução ao valor recuperável é mensurado como a diferença entre o valor do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas e ainda não ocorridas). O valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados é descontado pela taxa de juros efetiva original para o ativo financeiro.

O valor contábil do ativo é reduzido por meio de uma provisão, e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado. Se, em um exercício subsequente, o valor da perda estimada de valor recuperável aumentar ou diminuir devido a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda anteriormente reconhecida é aumentada ou reduzida ajustando-se a provisão. Em caso de eventual recuperação futura de um valor baixado, essa recuperação é reconhecida na demonstração do resultado.



(iii) Passivos financeiros

*Reconhecimento inicial e mensuração*

Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de “hedge” em um “hedge” efetivo, conforme apropriado.

Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro.

Os principais passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores e debêntures e financiamentos, mensurados ao custo amortizado.

*Mensuração subsequente*

A mensuração subsequente dos passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma:

Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado.

Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de “hedge” eficazes.

Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos.

*Passivos financeiros ao custo amortizado (empréstimos e financiamentos)*

Após reconhecimento inicial, passivos financeiros ao custo amortizado sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

*Desreconhecimento (baixa)*

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença reconhecida nos correspondentes valores contábeis na demonstração do resultado.

(iv) Instrumentos financeiros derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos contratados pela Companhia têm o propósito de proteger suas dívidas contra os riscos de flutuação nas taxas de câmbio e de juros e não são utilizados para fins especulativos.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são designadas como “hedge” de fluxo de caixa e as perdas e ganhos não realizados decorrentes de oscilações no valor justo destes instrumentos são reconhecidos na conta de outros resultados abrangentes no patrimônio líquido em contrapartida da rubrica instrumentos financeiros derivativos, no balanço patrimonial. Quando realizadas, as perdas e os ganhos com as operações de derivativos são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado.

Derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo, quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são registradas no resultado, exceto para os casos em que os instrumentos são contratados para fins de proteção contra exposição à riscos financeiros e cuja contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa é adotada pela Companhia.

(v) Contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa

A contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa é aplicada para proteger o Companhia da volatilidade do fluxo de caixa atribuível a uma exposição de risco não tolerado pelas práticas de gerenciamento de riscos da Companhia.

A Companhia designa como “hedge” o valor intrínseco dos instrumentos de proteção contratados. A parcela efetiva das variações do valor justo dos instrumentos designados e qualificados como “hedge” de fluxo de caixa é registrada no patrimônio líquido como ajuste de avaliação patrimonial na linha de resultado de “hedge” de fluxo de caixa. O ganho ou perda relacionado à parcela ineficaz é reconhecido, quando aplicável, no resultado do exercício em despesas financeiras, líquidas.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são transferidos para o resultado do exercício nos períodos e rubricas em que o item protegido por “hedge” afetar o resultado do exercício.

Quando um instrumento de “hedge” de fluxo de caixa é liquidado, ou quando não atende mais aos critérios de enquadramento para adoção da contabilidade de “hedge”, todo ganho ou perda acumulado em Ajuste de Avaliação Patrimonial no Patrimônio Líquido é realizado contra o resultado (na mesma rubrica utilizada pelo item protegido) à medida que o objeto protegido também é realizado contra o resultado. Quando não se espera mais que a operação protegida pelo “hedge” ocorra, a variação registrada no Patrimônio Líquido é imediatamente transferida para o resultado do exercício, para a rubrica de resultado financeiro.

A Companhia aplica contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa para certos instrumentos financeiros derivativos contratados com propósito de proteção de risco cambial em transações de dívidas a serem efetivamente desembolsadas.

No momento da designação inicial do “hedge”, a Companhia formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de “hedge” e os itens que são objeto de “hedge”, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento.

Atualmente, os empréstimos relativos à Lei 4.131/1962, possuem operações de “hedge” na forma de “swaps” (instrumentos financeiros derivativos) que visam tanto à troca de taxas pré-fixadas para taxas pós-fixadas em CDI, como a troca de moeda de dólares para reais, e foram classificados como “hedge” de fluxo de caixa. Estes “swaps” foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + “swap” para reais em % do CDI). Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico as dívidas remuneradas com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A Companhia estabeleceu a relação de proteção de 1:1 e trimestralmente realiza uma análise qualitativa e prospectiva da eficácia e efetividade do “hedge”.

Os valores justos dos instrumentos financeiros derivativos usados para fins de “hedge” estão divulgados na nota explicativa nº 23. As movimentações nos valores de “hedge” registrados na conta de ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido estão demonstradas na nota explicativa nº 16.5 (a).

(vi) Instrumentos financeiros - apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.1.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Estes saldos incluem numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez, vencíveis em até três meses, contados da data da contratação original, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e com risco insignificante de mudança de valor.

3.1.2. Contas a receber

São inicialmente contabilizados pelo valor justo da contraprestação a ser recebida e, subsequentemente, mensurados pelo custo amortizado, com uso de método de taxa de juros efetiva, sendo deduzidas as perdas em crédito de liquidação duvidosa.

A Companhia reconhece as perdas em crédito de liquidação duvidosa quando existe evidência objetiva de perda no valor recuperável, como resultado de um ou mais eventos que ocorrem após o reconhecimento inicial do ativo, que impactam os fluxos de caixa futuros estimados e que possam ser confiavelmente estimadas.

### 3.1.3. Debêntures e financiamentos

São inicialmente reconhecidas pelo valor justo menos os custos de transação incorridos e, após o reconhecimento inicial, são mensuradas pelo custo amortizado utilizando-se da taxa de juros efetiva.

### 3.2. Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de construção, que representa os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e da perda por redução do valor recuperável de ativos (“impairment”), quando aplicável.

Esse custo inclui o custo de reposição do ativo imobilizado, custos de financiamentos para projetos de construção de longo prazo, se os critérios de reconhecimento forem atendidos, e custos socioambientais relacionados à construção da malha de gasodutos com correspondente constituição de provisão no passivo da Companhia em linha com os requerimentos exigidos pelo ICPC 12.

Quando partes significativas do ativo imobilizado precisarem ser substituídas em intervalos, a Companhia as deprecia separadamente com base em suas vidas úteis específicas.

Da mesma forma, quando for realizada uma inspeção de grande porte, seu custo é reconhecido no valor contábil do ativo imobilizado como substituição, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. Todos os demais custos de reparo e manutenção são reconhecidos no resultado, quando incorridos.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

### 3.3. Redução ao valor recuperável dos ativos - “impairment”

A Companhia avalia os ativos do imobilizado quando existem indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Na existência de indicativos de recuperação do valor contábil, a Companhia tem como política a contratação de avaliadores independentes que, através de laudos de avaliação com base em valores justos e de mercado, determina-se a necessidade da constituição de provisão ou não.

### 3.4. Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas quando existir uma obrigação presente como resultado de um evento passado e seja provável que uma saída de recursos, incluindo benefícios econômicos, será necessária para liquidar a obrigação, cujo valor possa ser estimado de maneira confiável.

Os ativos contingentes não são reconhecidos contabilmente nas demonstrações financeiras. Os passivos contingentes, quando a probabilidade de saída de recursos seja possível, não são reconhecidos no balanço, porém são objeto de divulgação em notas explicativas, inclusive aqueles cujos valores não possam ser estimados.

### 3.5. Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes e diferidos.

1) Imposto de renda e contribuição social correntes

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do balanço e gera receita tributável.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são calculados com base no lucro tributável aplicando-se as alíquotas vigentes no final do exercício que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social corrente são apresentados líquidos.

2) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos fiscais diferidos originados de diferenças temporárias dedutíveis, prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social, quando aplicável, são reconhecidos na proporção da probabilidade de existência de lucros tributáveis futuros, projetados de acordo com plano de negócios aprovado pela Administração da Companhia, e da existência de passivos fiscais diferidos originados de diferenças temporárias tributáveis.

O imposto de renda e a contribuição sindical social diferidos são calculados aplicando-se as alíquotas (e legislação fiscal) que estejam em vigor ao final do exercício que está sendo reportado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são apresentados líquidos.

3.6. Capital social e remuneração aos acionistas

O capital social está representado por ações ordinárias (Classe A e B).

Quando proposta pela Companhia, a remuneração aos acionistas se dá sob a forma de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio com base nos limites definidos em lei e no estatuto social da Companhia.

3.7. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

A receita é reconhecida após a prestação do serviço de transporte de gás natural aos carregadores (transferência do controle do ativo), sendo o maior deles a Petrobras, com base nos contratos de transporte, que contam com cláusulas de “ship or pay”, na qual a Petrobras se obriga a pagar pela capacidade de transporte contratada, independentemente do volume transportado, por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes serviços.

A Companhia considera se há outras promessas no contrato que são obrigações de performance distintas, às quais uma parcela do preço da transação precisa ser alocada. Ao determinar o preço de transação para a prestação dos serviços, a Companhia considera a existência de contraprestação variável, componentes de financiamento significativos, contraprestação não monetária e a contraprestação devida ao cliente (se houver). Os custos operacionais incluem os dispêndios dos serviços de operação e de manutenção da malha de gasodutos da Companhia, realizados pela própria Companhia, os custos com a operação terceirizada dos Sistemas de Compressão (SCOMPs) Congonhas e Mantiqueira, a energia elétrica com a estação de compressão (ECOMP) Guararema, direito de servidão/passagem por pontos da malha que passam sob trechos de propriedades da Petrobras, custos com prêmios de seguros, ICMS sobre o gás fornecido pela Petrobras, de forma gratuita, para utilização na operação do sistema, depreciação da malha, custos associados com contratos para fornecimento/aquisição de gás com propósito de balanceamento de volumes do estoque de gás e outros custos.

As despesas gerais e administrativas incluem gastos com folha de pagamento, consultorias e demais serviços contratados, além de gastos com a gestão e manutenção do escritório e impostos e taxas.

As receitas e despesas financeiras incluem principalmente juros sobre aplicações financeiras, despesas com juros sobre as debêntures e empréstimos bancários, resultados de instrumentos financeiros derivativos contratados com o propósito de proteção contra a exposições à variação cambial e juros associadas às dívidas em moeda estrangeira, além das apropriações de variações cambiais.

As receitas, custos e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

### 3.8. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- no mercado principal para o ativo ou passivo.
- na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo.

O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade de um participante do mercado gerar benefícios econômicos por meio da utilização ideal do ativo ou vendendo-o a outro participante do mercado que também utilizaria o ativo de forma ideal.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação adequadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes para mensuração do valor justo, maximizando o uso de informações disponíveis pertinentes e minimizando o uso de informações não disponíveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita abaixo, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

Nível 1 - Preços de mercado cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável.

Nível 3 - Técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para fins de divulgações do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima explicado. As correspondentes divulgações a valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados a valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

### 3.9. Demonstrações dos fluxos de caixa

A Companhia classifica os juros pagos como atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, uma vez que os considera custos de obtenção de recursos financeiros associados às suas operações, conforme permitido pelas normas contábeis vigentes.

### 3.10. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários de curto prazo é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, não registrou nenhum ajuste.

## 4. ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS CONTÁBEIS CRÍTICOS

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos, passivos financeiros, instrumentos financeiros derivativos pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

No que se refere a tratamentos fiscais incertos, previstos no IFRIC 23/ICPC 22 quanto ao imposto de renda e contribuição social, a Administração avalia a probabilidade de aceite e decisões de tribunais superiores de última instância. A Administração avaliou os principais tratamentos fiscais adotados nos períodos em aberto sujeitos a questionamento pelas autoridades tributárias e concluiu que não há impacto significativo a ser registrado nas demonstrações financeiras.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas periodicamente ao longo do ano.

A seguir são apresentadas informações apenas sobre práticas contábeis e estimativas que requerem elevado nível de julgamento ou complexidade em sua aplicação e que podem afetar materialmente a situação financeira e os resultados da Companhia.

#### 4.1. Estimativas relacionadas a processos judiciais e contingências

A Companhia é parte envolvida em processos judiciais e administrativos envolvendo questões cíveis, fiscais e trabalhistas decorrente do curso normal de suas operações. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Informações sobre processos provisionados e contingências são apresentados na nota explicativa nº 22.

#### 4.2. Estimativas relacionadas a compensações e condicionantes ambientais

A Companhia possui passivos registrados em relação a compensações e condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, em decorrência da emissão de licenças prévias de instalação e operação dos empreendimentos e construção da malha de gasodutos da Companhia. Os valores registrados refletem os desembolsos financeiros prováveis que a Companhia deverá incorrer em atendimento às obrigações.

Informações sobre os passivos registrados são apresentados nas notas explicativas nº 15.1 e nº 15.2.

#### 4.3. Estimativas relacionadas a vida útil dos ativos

Conforme descrito na nota explicativa nº 1.2, a promulgação da Nova Lei do Gás trouxe alterações importantes, dentre elas, o estabelecimento de regime de autorização para todas as atividades de transporte de gás natural, que passaram a vigorar por prazo indeterminado. Com isso, a Companhia reavalia anualmente as estimativas de vida útil dos seus ativos levando em conta: (i) tempo de remuneração dos investimentos conforme aprovados pelo regulador; e (ii) dados históricos e projeções observáveis associados ao mercado de gás natural brasileiro.

### 5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES

#### 5.1. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024

A Companhia aplicou pela primeira vez certas normas e alterações, que são válidas para períodos anuais iniciados em, ou após, 1º de janeiro de 2024 (exceto quando indicado de outra forma). A Companhia decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes.

##### 5.1.1. Alterações à IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores, como um exemplo, dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez.



As alterações da norma não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia, tendo em vista que a NTS não realiza, até o momento, acordos de antecipação com fornecedores.

5.1.2. Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26 (R1)) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes

As alterações à IAS 1 publicadas em janeiro de 2020 afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesas, ou as informações divulgadas sobre esses itens.

As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes na data do balanço, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas são cumpridas na data do balanço, e introduzem a definição de “liquidação” para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

As alterações da norma não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

5.1.3. Alterações à IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com “Covenants”

As alterações indicam que apenas “covenants” que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses “covenants” afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do “covenant” é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um “covenant” com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório).

O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um “covenant” após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de “covenants” pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os “covenants” (incluindo a natureza dos “covenants” e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os “covenants”.

As alterações da norma não tiveram impacto nas demonstrações financeiras da Companhia.

#### 5.1.4. Alterações à IFRS 16 - Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback"

As alterações ao IFRS16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e "leaseback", que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revisados" de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início.

As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um "leaseback" que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo na IFRS16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de venda e "leaseback" com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de venda e "leaseback" que se qualifica como venda na aplicação do CPC 47 (IFRS 15) é um passivo de arrendamento.

As alterações iniciaram a partir de 1º de janeiro de 2024.

O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS 16 pela primeira vez.

A Administração não identificou impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia no que tange o assunto.

#### 5.2. IFRSs novas e revisadas emitidas e ainda não aplicáveis

Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Companhia não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis, e em alguns casos, as normas ainda não foram adotadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). A Administração não espera que a adoção das normas listadas abaixo tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia em períodos futuros, exceto se indicado a seguir:

##### 5.2.1. Alterações à IAS 21 – Os efeitos das mudanças nas taxas de câmbio intitulada falta de conversibilidade

As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for.

As alterações afirmam que uma moeda é conversível por outra moeda quando a entidade consegue obter a outra moeda dentro de um período de tempo que permite um atraso administrativo normal e através de um mecanismo de mercado ou cambial no qual uma transação de câmbio criaria direitos e obrigações exequíveis.

A entidade avalia se a moeda é conversível por outra moeda na data de mensuração e para um fim específico. Se a entidade conseguir obter apenas um valor insignificante da outra moeda na data de mensuração para o fim específico, a moeda não é conversível por outra moeda.

A avaliação sobre se a moeda é conversível por outra moeda depende da capacidade da entidade de obter a outra moeda e não de sua intenção ou decisão de fazer isso.

Quando a moeda não é conversível por outra moeda na data de mensuração, a entidade deve estimar a taxa de câmbio à vista naquela data. O objetivo da entidade ao estimar a taxa de câmbio à vista é refletir a taxa na qual uma transação de câmbio organizada ocorreria na data de mensuração entre participantes de mercado em condições econômicas vigentes.

As alterações não especificam como a entidade estima a taxa de câmbio à vista para atender esse objetivo. A entidade pode usar uma taxa de câmbio observável sem ajuste ou outra técnica de estimativa. Exemplos de uma taxa de câmbio observável incluem:

- A taxa de câmbio à vista para qualquer fim, exceto para aquele para o qual a entidade avalia a conversibilidade.
- A primeira taxa de câmbio na qual a entidade consegue obter a outra moeda para o fim específico após a conversibilidade da moeda ter sido restaurada (primeira taxa de câmbio subsequente).

A entidade que usa outra técnica de estimativa pode usar qualquer taxa de câmbio observável - incluindo taxas de transações de câmbio em mercados ou mecanismos de câmbio que não criam direitos e obrigações exequíveis—e ajustar essa taxa, conforme necessário, para atender o objetivo descrito acima.

Quando uma entidade estima uma taxa de câmbio à vista porque a moeda não é conversível por outra moeda, a entidade deve divulgar informações que permitem aos usuários das suas demonstrações financeiras entender como o fato de a moeda não ser conversível por outra moeda afeta, ou deve afetar, o desempenho financeiro, condição financeira e fluxos de caixa da entidade.

As alterações acrescentam um novo apêndice como parte integrante da IAS 21. O novo apêndice inclui orientações de aplicação das exigências introduzidas pelas alterações. As alterações também acrescentam novos Exemplos Ilustrativos que acompanham a IAS 21, que ilustram como a entidade pode aplicar algumas das exigências em situações hipotéticas com base nos fatos limitados apresentados.

Além disso, o IASB realizou alterações importantes na IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro para alinhar com a e fazer referência à IAS 21 revisada para fins de avaliação da conversibilidade.

As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025, sendo permitida adoção antecipada. A entidade não pode aplicar as alterações retrospectivamente e deve aplicar as disposições de transição específicas incluídas nas alterações.

A Administração espera que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

#### 5.2.2. IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

A IFRS 18 substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras, transportando diversas das exigências na IAS 1 não alteradas e complementando-as com as novas exigências. Além disso, alguns parágrafos da IAS 1 foram movidos para a IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações. O IASB, também implementou pequenas alterações na IAS 7 – Demonstração do Fluxo de Caixa e IAS 33 – Lucro por Ação.

IFRS 18 introduziu novas exigências para:

- Apresentar categorias específicas e subtotais definidos na demonstração do resultado.
- Apresentar divulgações sobre as medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) nas notas explicativas às demonstrações financeiras.
- Melhorarias vinculadas aos requisitos de agregação e desagregação de informações.

A Companhia deve aplicar a IFRS 18 para períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. As alterações à IAS 7 e IAS 33, bem como a IAS 8 e IFRS 7 revisadas, entram em vigor quando a entidade aplicar a IFRS 18. A IFRS 18 exige aplicação retrospectiva com disposições de transição específicas.

A Administração espera que a aplicação dessas alterações tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia no futuro.

#### 5.2.3. IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade Pública: Divulgações

A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas Contábeis IFRS nas suas demonstrações financeiras.

A subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver responsabilidade pública e sua controladora final ou qualquer controladora intermediária preparar demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS.

A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e descreve as exigências de divulgação para subsidiárias que optam por aplicá-la.

A entidade pode apenas aplicar a IFRS 19 se, no final do período de relatório:

- For uma subsidiária (isso inclui uma controladora intermediária).
- Não tiver responsabilidade pública.

- Sua controladora final ou qualquer controladora intermediária prepara demonstrações financeiras consolidadas disponíveis ao público que atendam as Normas Contábeis IFRS.

A subsidiária tem responsabilidade pública se:

- Seus instrumentos da dívida ou patrimoniais forem negociados em um mercado público ou se estiver no processo de emissão desses instrumentos para negociação em um mercado público (uma bolsa de valores nacional ou estrangeira ou mercado de balcão, inclusive mercados locais e regionais).
- Detiver ativos em capacidade fiduciária para um grupo abrangente de estrangeiros como um dos seus principais negócios (por exemplo, bancos, associações de crédito, seguradoras, corretoras/negociantes de valores mobiliários, fundos mútuos e bancos de investimento normalmente atendem este segundo critério).

As entidades elegíveis podem aplicar a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas, separadas ou individuais. Uma controladora intermediária elegível que não aplica a IFRS 19 nas suas demonstrações financeiras consolidadas pode fazer isso nas suas demonstrações financeiras separadas.

A nova norma é aplicável para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a adoção antecipada. Se a entidade optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anterior ao período de relatório no qual ela aplicar a IFRS 18 pela primeira vez, ela deve aplicar um conjunto modificado de exigências de divulgação descrito no anexo à IFRS 19. Se a entidade optar por aplicar a IFRS 19 para um período de relatório anual antes de ter aplicado as alterações à IAS 21, ela não deve aplicar as exigências de divulgação na IFRS 19 com relação à Falta de Conversibilidade.

A Administração espera que a aplicação dessas alterações não tenha um impacto sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

## 6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Caixa e bancos	657	5.490
Aplicações financeiras de curto prazo (a)	<u>3.208.624</u>	<u>2.059.204</u>
	<u>3.209.281</u>	<u>2.064.694</u>

As aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos de renda fixa, com liquidez diária, possuem remuneração associada ao CDI e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. A gestão do caixa tem conseguido obter remuneração superior ao CDI.

- a) Dentre as aplicações realizadas, a Companhia possui posição em fundo de investimento exclusivo, cuja composição é abaixo sintetizada.

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Cotas de outros fundos de investimentos de renda fixa	621.045	590.252
CDB	53.485	-
Letras financeiras	556.448	217.044
Outros	-	19
Total	<u>1.230.978</u>	<u>807.315</u>

De acordo com o estatuto/mandato do Fundo, os recursos são resgatáveis com liquidez diária considerando a cota da data do resgate.

## 7. CONTAS A RECEBER

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras	1.238.202	1.401.897
GALP Energia Brasil S.A.	14.764	8.850
Shell	14.252	1.965
Mercúrio	859	689
Edge	161	-
Gasbridge	507	-
CSN	5.475	-
Equinor	1.467	-
	<u>1.275.687</u>	<u>1.413.401</u>

	<u>Não vencidos</u>	<u>&lt;30</u>	<u>31 - 60</u>	<u>61 - 90</u>	<u>&gt;91</u>	<u>Total</u>
Saldo aberto	1.274.579	-	-	-	1.108	1.275.687

Os recebíveis da Companhia decorrem de Contratos de Transporte de Gás (GTAs) firmados com a Petrobras e Contratos de Transporte de Gás firmados com a GALP, Mercúrio, Edge, CSN, Gasbridge, Equinor e Shell, com vigência até 31 de dezembro de 2024.

## 8. OUTRAS CONTAS A RECEBER

O saldo de R\$1.464 em 31 de dezembro de 2024 (R\$206.489 em 31 de dezembro de 2023) se refere a: (i) gastos efetuados pela Companhia no escopo das atividades Gerenciamento e Remediação de trincas por Corrosão Sob Tensão (SCC) no montante de R\$194.026 em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Classe de Locação no montante de R\$1.464 (R\$12.463 em 31 de dezembro de 2023). Tais valores que devem ser reembolsados pela Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras como parte das obrigações remanescentes acordadas entre compradora e vendedora para a alienação da Companhia. A NTS optou por capitalizar gastos anteriormente classificados como “outros contas a receber” referente à SCC, devido à recusa de reembolso por parte do devedor, estando tais valores sob disputa em procedimento no qual ainda não houve proferimento de decisão.

## 9. DEPÓSITOS VINCULADOS

O saldo de R\$1.467 em 31 de dezembro de 2024 (R\$13.925 em 31 de dezembro de 2023), trata-se de valores destinados à compensação ambiental referente ao licenciamento para um projeto denominado Plano Diretor de Dutos (PDD), que foi dividido em três fases: (i) a Fase I englobava a construção de ativos atualmente da NTS (GASPAL II, GASAN II e ECOMP Guararema) e; (ii) as Fases II e III englobavam a construção de ativos que não são da NTS (dutos de líquidos, desativação de faixas, adequações e ampliações de terminais).

Esses depósitos foram amparados por Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA) celebrado entre NTS, PBR, TAG, CETESB e Secretaria de Meio Ambiente de SP em 2010, aditado em 2022, através da celebração de um Termo aditivo de Retificação-Ratificação entre NTS, CCA e Cetesb, visando adequação do montante total da compensação devida. Tal aditamento resultou nas seguintes movimentações: a) R\$3.471 foram destinados pela NTS para quitação da maior parte das Compensações em 2023; b) R\$12.704 foram resgatados em 2024 por se tratarem de valores em excesso depositados, dada a celebração do Termo aditivo em 2022; c) R\$246 relativo ao rendimento financeiro em 2024; e d) R\$1.467, equivalente ao somatório dos saldos das Contas nºs 51 14.012-0 e 51 14.013-9, atreladas às Compensações relativas (i) ao Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo; e (ii) ao Parque Natural Municipal Francisco Affonso de Mello na Serra do Itapeti, que deverão ser mantidos nas respectivas contas até eventual destinação pela NTS.

## 10. IMOBILIZADO

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2023			Movimentação no exercício de 2024				Saldo Em 31 de Dezembro de 2024		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições (i)	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	460.932	-	460.932	73.511	-	(354.283)	-	180.160	-	180.160
Benfeitoria em bens de terceiros	10.438	(3.699)	6.739	-	-	89	(1.134)	10.527	(4.833)	5.694
Condicionantes ambientais	145.409	(52.637)	92.772	-	-	-	(3.906)	145.409	(56.543)	88.866
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.281.566	(5.444.164)	6.837.402	297.505	(167)	354.194	(452.794)	12.932.549	(5.896.408)	7.036.141
Materiais e equipamentos sobressalentes	74.305	-	74.305	9.224	-	-	-	83.529	-	83.529
	<u>12.972.650</u>	<u>(5.500.500)</u>	<u>7.472.150</u>	<u>380.240</u>	<u>(167)</u>	<u>-</u>	<u>(457.834)</u>	<u>13.352.174</u>	<u>(5.957.784)</u>	<u>7.394.390</u>

  

Descrição	Saldo em 31 de dezembro de 2022			Movimentação em 2023				Saldo em 31 de dezembro de 2023		
	Custo	Depreciação acumulada	Saldo	Adições	Baixas	Transf.	Deprec.	Custo	Depreciação acumulada	Saldo
Obras em andamento	542.369	503	542.872	166.722	-	(248.159)	(503)	460.932	-	460.932
Benfeitoria em bens de terceiros	10.238	(2.684)	7.554	-	-	200	(1.015)	10.438	(3.699)	6.739
Condicionantes ambientais	145.409	(47.145)	98.264	-	-	-	(5.492)	145.409	(52.637)	92.772
Gasodutos, equipamentos e outros bens	12.020.747	(4.972.403)	7.048.344	12.860	-	247.959	(471.761)	12.281.566	(5.444.164)	6.837.402
Materiais e equipamentos sobressalentes	43.691	-	43.691	30.614	-	-	-	74.305	-	74.305
	<u>12.762.454</u>	<u>(5.021.729)</u>	<u>7.740.725</u>	<u>210.196</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(478.771)</u>	<u>12.972.650</u>	<u>(5.500.500)</u>	<u>7.472.150</u>

(i) Refere-se em grande parte a capitalização de SCC no valor de R\$241.828, conforme mencionado na nota explicativa 8. Desse valor, cerca de R\$204.256 não teve efeito caixa uma vez que se referem a gastos executados em anos anteriores.

### Obras em andamento

O saldo de obras em andamento é formado por custos com construção, manutenção e reparo dos dutos (desde que relacionados a substituição de peças e equipamento ou em atendimento a exigências regulatórias que aumentem a vida útil do ativo), estações/serviços de compressão, pontos de entrega e com o Plano de Gerenciamento de Correção de Stress por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC). Durante o ano de 2024, destacaram-se os projetos de crescimento listados abaixo:

(i) Ecomp Japeri

A Estação de Compressão a ser instalada em Japeri/RJ, entre a Estação Campos Elíseos e a ECOMP Vale do Paraíba, foi dimensionada para mitigar o gargalo de movimentação de gás entre RJ e SP. Com a sua instalação, a vazão entre os estados aumentará de 12,5 para 25 MMm<sup>3</sup>/dia. Em 2023, a Companhia realizou a engenharia básica, iniciou a tramitação da licença ambiental (LAU) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto ao INEA e iniciou tramites regulatórios junto à ANP. Este projeto desembolsou até o momento R\$6.536.

(ii) Adequação dos sistemas de medição

Este projeto envolve a adequação e modernização dos sistemas de medição nos pontos de entrega, visando otimizar o desempenho e a precisão das medições. Este projeto desembolsou até o momento R\$38.879.

(iii) Plano de Gerenciamento de Correção de Stress por Corrosão ou Fissura de Gasodutos (SCC) e Classe de Locação

O plano de Gerenciamento de Correção de Stress por Corrosão ou Fissura de Gasodutos realiza a avaliação e reparos em trechos com risco de garantia da continuidade operacional. Adicionalmente, a Classe de Locação, visa o atendimento aos requisitos normativos e de segurança operacional. Tais projetos incluíram adoção de medidas mitigadoras de riscos de acidentes nos dutos de transporte de gás natural. Estes projetos desembolsaram até o momento R\$67.175.

(iv) Software de Simulação em Tempo Real (RTTM)

Neste projeto foi feita a aquisição do Software Atmos SIM, do tipo RTTM (Real Time Transiente Model), para simulação termo hidráulica das operações no sistema de transporte de gás natural da NTS. O desembolso total até o momento foi de R\$14.003.

### Transferências

O saldo de transferências consiste basicamente nos projetos encerrados e capitalizados ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, dentre os principais projetos capitalizados, destacam-se os seguintes:

(i) GASIG

NTS concluiu em 2023 a construção e montagem do gasoduto de transporte de gás natural Itaboraí-Guapimirim (GASIG), que tem aproximadamente 11 KM de extensão, 24 polegadas de diâmetro e capacidade de 18,2 MM m<sup>3</sup>/dia, e cuja autorização de construção foi concedida pela ANP em favor da Companhia, por meio da Autorização SIM-ANP nº 150. A etapa de construção e montagem do gasoduto foi concluída em janeiro de 2023 e em julho de 2023 a Licença de Operação (LO) foi obtida, habilitando o gasoduto, que conecta a unidade de processamento e tratamento de gás natural (GASLUB) ao gasoduto GASDUC III, a entrar em operação. A Autorização de Operação (AO) junto a ANP, bem como realização do processo de Oferta e Contratação de Capacidade para assinatura dos contratos de transportes correspondentes, foram concluídos no primeiro semestre de 2024 e desta forma a capitalização realizada. Esse novo gasoduto teve o custo de R\$167.557.



(v) Interconexão Cabiúnas

Neste projeto foi realizada a construção e montagem de um ponto de conexão entre os gasodutos GASDUC III o GASCAV das transportadoras NTS e TAG em Macaé para melhorar o atendimento e as possibilidades de transporte de gás por todo o território nacional através da Autorização SIM-ANP nº 829 emitida em 27 de dezembro de 2024. Este projeto desembolsou o montante de R\$41.403.

(ii) Escavações e Reparos em Dutos

Este projeto teve como finalidade a realização de escavações e reparos em gasodutos provenientes das campanhas de passagem de PIG (instrumento para inspeção da integridade dos dutos) nos gasodutos da empresa. O desembolso foi de R\$23.501

(iii) Manutenção em Túneis

Este projeto teve como finalidade a Manutenção não recorrente em túneis que fazem parte dos gasodutos Gastau e Gasduc III para garantia da continuidade operacional. O desembolso foi de R\$19.698.

(iv) Ponto de recebimento de GNL

Este projeto teve como finalidade a ampliação do ponto de recebimento, dentro das instalações da NTS em Campos Elíseos, de GNL diretamente da Baía de Guanabara que já estava construído e em operação. O desembolso foi de R\$17.986 e teve a Autorização emitida através do SIM-ANP 857 em 7 de novembro de 2023.

(v) Adequação de sistemas para segregação e conexão à rede elétrica

Foram investidos R\$11.354 no projeto para adequação de sistemas para segregação e conexão à rede elétrica nas instalações PE Volta Redonda (3.000), Recap (2.733), PE São José dos Campos (2.458), ERP Guararema (1.700) e PE Japeri I.

(vi) Reparo de Motogeradores a gás Waukesha

Foram investidos cerca de R\$7.406 para realizar o reparo de motogeradores nas Estação de Compressão de Taubaté, onde foi reparado o motogerador "B" com um desembolso aproximado de R\$4.200, e na Estação de Compressão de Vale do Paraíba, onde foi reparado o motogerador "A" com um custo aproximado de R\$3.200.

(vii) Portal de Oferta de Capacidade

Foram investidos R\$6.908 no desenvolvimento e implantação de portal de oferta da capacidade para transporte de gás visando atender o mercado e a abertura do mercado de gás após a nova lei do gás nº 14.134 de 8 de abril de 2021.

(viii) Aquisição de equipamentos e ferramentas especiais

Foram investidos R\$6.758 na aquisição de equipamentos e ferramentas especiais para operação e manutenção das instalações para transporte de gás visando atender atualizações tecnológicas das instalações e gerando benefícios futuros para a operação.

(ix) Leiras de Taludes Gasbel

Neste projeto foi realizada a estabilização de talude, implantação e complementações no sistema de drenagem e tratamento de erosões nos trechos do KM 18,750 e KM 23,260 do gasoduto Gasbel II. Foram investidos R\$6.396.

(x) Sistema de hidratantes na ECOMP Vale do Paraíba

Foram investidos R\$4.699 no projeto para implantação de sistema de hidrantes para combate a incêndios na ECOMP Vale do Paraíba visando atender exigência imposta pelo corpo de bombeiros para continuidade operacional e emissão de licenças.

Custos de empréstimo capitalizados

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 não houve capitalização de juros de financiamentos para projetos de construção no imobilizado da Companhia.

Vida útil atribuída aos ativos

A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

- Benfeitorias em bens de terceiros - 10 anos.
- Gasodutos, equipamentos e outros itens - até 30 anos.
- Condicionantes ambientais - até 30 anos.

O valor residual, vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

A depreciação apresentada no resultado do período está sem os valores de impostos.

A malha de gasodutos da NTS é composta pelos seguintes trechos:

GASTAU

O Gasoduto Caraguatatuba-Taubaté (GASTAU), com 98 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, interliga a Unidade de Processamento de Gás Natural Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatatuba, no litoral norte de São Paulo, à Taubaté, cidade do Médio Paraíba, ao Gasoduto Campinas Rio e ao restante da malha Sudeste.

GASDUC III

O Gasoduto Cabiúnas-REDUC (GASDUC III), com 180 km de extensão e 38 polegadas de diâmetro, é o maior diâmetro da América do Sul e tem a maior capacidade de transporte (40 milhões m<sup>3</sup>/dia) entre os gasodutos brasileiros.

GASIG

O Gasoduto GASIG, com 11 km de extensão e 24 polegadas de diâmetro, interliga o ponto de recebimento de Gás Natural em Itaboraí, no litoral norte do Rio de Janeiro, à Guapimirim e ao restante da malha Sudeste.

### GASPAJ

O Gasoduto Paulínia-Jacutinga (GASPAJ), com 93 km de extensão e 14 polegadas de diâmetro, tem por objetivo atender à demanda de gás natural da região Sul do estado de Minas Gerais. O gasoduto tem origem na cidade de Paulínia/SP, onde se interligam os gasodutos Paulínia-Jacutinga, Campinas-Rio (GASCAR), REPLAN-Guararema do Gasoduto Bolívia Brasil (GASBOL), bem como o Ponto de Entrega REPLAN.

### Malhas Sudeste

A Malha Sudeste é composta por cinco gasodutos e dois ramais:

#### *GASAN*

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN), com 41,6 km de extensão e 12 polegadas de diâmetro interliga o município de Capuava/SP ao município de Cubatão/SP.

#### *GASCAR*

O Gasoduto Campinas-Rio (GASCAR), com 453 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, tem por objetivo aumentar a capacidade de escoamento de gás boliviano para o Rio de Janeiro. O gasoduto se inicia na Refinaria do Planalto (REPLAN), na cidade de Paulínia/SP, estendendo-se até o município de Japeri/RJ, onde se interliga aos gasodutos GASVOL e GASJAP, ambos no estado do Rio de Janeiro.

#### *GASPAL*

O Gasoduto ESVOL-RECAP (GASPAL), com 325,5 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Pirai/RJ e termina no município de Mauá/SP.

#### *GASVOL*

O Gasoduto REDUC-ESVOL (GASVOL), com 95 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina no município de Volta Redonda/RJ, possuindo, ainda, um ramal de 5,5 km de extensão dentro do município de Volta Redonda/RJ.

#### *GASBEL I*

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte I (GASBEL I), com 357 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Duque de Caxias/RJ e termina na Refinaria Gabriel Passos, na cidade de Betim/MG.

#### *Ramal de Campos Elíseos 16''*

O Ramal de Campos Elíseos, com 2,7 km de extensão e 16 polegadas de diâmetro, localiza-se no município de Duque de Caxias/RJ.

### Malhas Sudeste II

A Malha Sudeste II é composta pelos seguintes gasodutos:

#### *GASJAP*

O Gasoduto JAPERI-REDUC (GASJAP), com 45 km de extensão e 28 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Japeri/RJ e termina no município de Duque de Caxias/RJ, interligando o Hub de Caxias ao Gasoduto Campinas-RIO (GASCAR). O Gasoduto possui um Estação de Compressão em Campos Elíseos.

*GASAN II*

O Gasoduto RECAP-RPBC (GASAN II), com 39 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Mauá/SP e termina no município de São Bernardo do Campo, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASPAL II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

*GASPAL II*

O Gasoduto Guararema-Mauá (GASPAL II), com 54 km de extensão e 22 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Guararema/SP e termina no município de Mauá, permitindo a ampliação, em conjunto com o GASAN II, da capacidade de transporte de gás natural do sistema Guararema-RPBC.

*GASBEL II*

O Gasoduto Rio de Janeiro-Belo Horizonte II (GASBEL II), com 267 km de extensão e 18 polegadas de diâmetro, inicia-se no município de Volta Redonda/RJ e termina no município de Queluzito/MG, ampliou a oferta de gás natural para o estado de Minas Gerais, principalmente na região metropolitana de Belo Horizonte e no Vale do Aço.

Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas de seus ativos para avaliar se há indicativos prévios de deterioração ou perda de valor recuperável. Não foram identificados indicativos de “impairment” do ativo imobilizado durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

## 11. FORNECEDORES

Fornecedor	31/12/2024	31/12/2023
Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobrás	697.860	612.270
Petróleo Transportes S.A. - Transpetro	8.663	10.248
Atmos International Limited	-	1.008
Rosenbra Engenharia Brasil Ltda.	3.163	5.579
Infotec Consultoria e Planejamento	1.013	-
Starr International Brasil	-	2.061
Spiecapag Intech Construção	1.827	2.446
Worley Engenharia Ltda.	-	205
Industec Comércio e Montagens	1.248	-
Chubb Seguros Brasil S.A.	-	872
Construtora Elevação	1.890	-
Solar Turbines International Company	-	1.563
Softtek Soluções em Sistemas Ltda.	-	1.216
Acv Tecline Engenharia Ltda.	-	796
Aig Seguros Brasileira S.A.	-	987
Applus Qualitec Serviços de Engenharia Ltda.	-	764
Avipam Viagens e Turismo Ltda.	591	703
Enerflex Energia Ltda.	4.803	629
Tisi do Brasil Serviços Industriais Ltda.	-	923
Demais fornecedores	84.941	93.975
	805.999	736.245

## 12. DEBÊNTURES E FINANCIAMENTOS

Operação/Instrumento	Indexador	Moeda	Valor captado	Início	Vencimento	Principal	Juros	Custo de captação	31/12/2024	31/12/2023
Notas Comerciais	CDI +1,90%	R\$	(1.500.000)	mar-22	mar-32	1.500.000	50.270	(10.590)	1.539.680	1.540.993
Debêntures_1ª emissão NISA	CDI +1,99%	R\$	(1.547.187)	abr-21	abr-28	-	-	-	-	983.281
Debêntures_2ª emissão NISA	CDI +1,90%	R\$	(1.500.000)	mar-22	mar-32	1.500.000	50.270	(10.590)	1.539.680	1.540.994
Debêntures_5ª emissão - 1ª serie	CDI + 1,30%	R\$	(1.000.000)	out-22	set-27	1.000.000	35.131	(275)	1.034.856	1.037.842
Debêntures_5ª emissão - 2ª serie	CDI + 1,60%	R\$	(1.500.000)	out-22	set-29	1.500.000	54.045	(489)	1.553.556	1.558.068
Debêntures_5ª emissão - 3ª serie	CDI + 1,85%	R\$	(1.000.000)	out-22	set-32	1.000.000	36.778	(7.849)	1.028.929	1.030.985
Debêntures_6ª emissão – 1ª serie	CDI + 1,20%	R\$	(2.666.667)	fev-24	fev-29	2.666.667	118.495	(7.863)	2.777.299	-
Debêntures_6ª emissão – 2ª serie	CDI + 1,40%	R\$	(2.666.667)	fev-24	fev-31	2.666.667	120.569	(8.101)	2.779.135	-
Debêntures_6ª emissão – 3ª serie	CDI + 1,70%	R\$	(2.666.666)	fev-24	fev-34	2.666.666	123.675	(8.132)	2.782.209	-
Debêntures_7ª emissão	CDI + 0,80%	R\$	(1.000.000)	jun-24	jun-28	1.000.000	2.924	(6.072)	996.852	-
Debêntures_8ª emissão	CDI + 0,80%	R\$	(1.750.000)	dez-24	ago-25	1.750.000	1.704	(6.451)	1.745.253	-
Empréstimo Scotia Bank (a)	USD/BRL + 2,08%	US\$	(300.000)	abr-22	abr-27	1.857.690	9.759	-	1.867.449	1.459.852
Empréstimo Scotia Bank(2) (a)	USD/BRL + 3,63%	US\$	(170.000)	ago-22	ago-25	1.052.691	13.160	-	1.065.851	833.310
Empréstimo MUFG (a)	USD/BRL + 2,98%	US\$	(59.000)	abr-22	abr-27	-	-	-	-	287.761
Empréstimo CITI (a)	USD/BRL + 2,3%	US\$	(90.000)	abr-22	abr-27	557.307	3.239	-	560.546	438.222
Empréstimo SMBC (a)	USD +4,34%	US\$	(50.000)	set-22	set-25	309.615	4.218	-	313.833	245.392
Empréstimo BNP (a)	USD + 4,89%	US\$	(80.000)	out-22	set-25	495.384	6.393	-	501.777	391.986
						<u>21.522.687</u>	<u>630.630</u>	<u>(66.412)</u>	<u>22.086.905</u>	<u>11.348.686</u>
Circulante									2.478.413	289.509
Não circulante									<u>19.608.492</u>	<u>11.059.177</u>
Total									<u>22.086.905</u>	<u>11.348.686</u>

- a) Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) foram contratados com as instituições financeiras em conjunto com os empréstimos (dívida em moeda estrangeira + “swap” para reais em CDI).

Os termos e as condições dos empréstimos e dos derivativos configuram-se como operação casada, tendo como resultante econômico uma dívida remunerada com base em CDI e em reais no balanço patrimonial da Companhia. A contratação dos derivativos está condizente com a estratégia de gerenciamento de riscos financeiros da Companhia, cujo objetivo é o de eliminar substancialmente a volatilidade do fluxo de caixa atribuível à exposição da variação cambial das dívidas denominadas em moeda estrangeira. Por esta razão, a Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa, conforme notas explicativas nº 16.5 e nº 23 (b). Os saldos destes empréstimos estão apresentados sem considerar os efeitos de proteção dos “swaps” correspondentes.

### 12.1. Debêntures

Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Terceira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“3ª Emissão de Debêntures”)

Em 27 de abril de 2021, a NISA celebrou Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão de Debêntures no valor total de R\$1.547.187, com vencimento em 7 (sete) anos, ou seja, 27 de abril de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,99% ao ano, pagamentos de juros semestrais em abril e outubro, não possuem amortizações intermediárias e cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

De acordo com os termos da escritura da 3ª Emissão de Debêntures (originalmente emitidas pela Nova Infraestrutura Gasodutos Participações S.A.), havia obrigação constituída da NISA ser incorporada reversamente pela Companhia no prazo máximo de 13 meses contados a partir da data da conclusão da operação de venda (maio de 2022), sob pena de vencimento antecipado das obrigações constantes na escritura. A incorporação reversa foi em concluída em 12 de abril de 2022, quando a partir de então a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destas debêntures, tendo o segundo aditamento à escritura de 3ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura, bem como a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as debêntures deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que impõem à Companhia o cumprimento dos seguintes índices financeiros:

- a) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,5, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.
- b) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pela Despesa Financeira Líquida e apurado com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas, que deverá ser igual ou superior a:
  - a. 1,0 vez, na ocasião de distribuição de proventos aos acionistas (dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras distribuições de lucro).
  - b. 1,1 vez, na ocasião de captação de novos recursos por meio de emissão de instrumentos de dívidas.

Em 13 de junho de 2023 foi realizada a oferta de resgate antecipado parcial de 580.000 debêntures da terceira emissão de debêntures da Companhia, com consequente cancelamento de tais debêntures. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2023.

A oferta foi nos termos da cláusula 5.3 da escritura da 3ª emissão de debêntures e legislação aplicável, e tendo sido formalmente comunicada ao agente fiduciário, divulgada aos debenturistas e ao mercado, bem como, posteriormente, comunicada à B3 para ajustes das posições aplicáveis.

O montante pago pela Companhia totalizou R\$599.302, sendo: (a) R\$580.000 equivalente ao valor nominal unitário das debêntures, acrescido de (b) R\$10.632 à título de remuneração “pro rata” correspondente e (c) R\$8.670 equivalente ao prêmio de resgate antecipado de 0,30% ao ano, calculado “pro rata”.

No dia 3 de julho de 2024 a Companhia realizou o resgate antecipado facultativo total do saldo existente da 3ª Emissão Debêntures com o consequente cancelamento de tais debêntures, no valor total de R\$1.064.564 considerando principal, juros e prêmio de resgate antecipado. A Oferta foi aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, por meio de Reunião do Conselho de Administração realizada em 23 de maio de 2024.

Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA conforme alterada para Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“4ª Emissão de Debêntures”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a celebração de Instrumento Particular de Escritura da 4ª emissão de debêntures no valor de R\$1.500.000, com vencimento março de 2032. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática. As debêntures foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da incorporação reversa da NISA pela Companhia, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das debêntures, tendo o primeiro aditamento à escritura de 4ª Emissão de Debêntures sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias na escritura e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as Debêntures de 4ª Emissão deixaram de ter qualquer garantia.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NISA, conforme alterada para Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da NTS, em 10 de maio de 2022, em virtude da Incorporação (“1ª Emissão de Notas Comerciais”)

Em 15 de março de 2022, a Diretoria da NISA aprovou a 1ª emissão de Notas Comerciais Escriturais, no valor total de R\$1.500.000 (“Notas Comerciais”), com vencimento março de 2032.

As Notas Comerciais têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,90% ao ano, pagamentos de juros semestrais em março e setembro, com amortizações intermediárias em 3 (três) parcelas anuais, no 8º, 9º e 10º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

As Notas Comerciais foram integralizadas no dia 24 de março de 2022 e com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições das Notas Comerciais, tendo o primeiro aditamento ao termo de emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais sido celebrado em 10 de maio de 2022, para formalmente refletir as alterações necessárias no termo de emissão e a perda da validade da fiança outorgada pela NTS, de forma que as notas comerciais deixaram de ter qualquer garantia.

As Notas Comerciais possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Quinta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“5ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 9 de setembro de 2022, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, no valor total de R\$3,5 bilhões com vencimento em 13 de setembro de 2027 (1ª série), em 13 de setembro de 2029 (2ª série), e em 13 de setembro de 2032 (3ª série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,30% ao ano, 1,60% ao ano e 1,85% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão dia 13 de setembro de 2022 e foram integralizadas em 6 de outubro de 2022.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.



Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 3 (Três) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“6ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 31 de janeiro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$8.000.000, com vencimento em 15 de fevereiro de 2029 (primeira série), em 15 de fevereiro de 2031 (segunda série) e em 15 de fevereiro de 2034 (terceira série). As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 1,20% ao ano, 1,40% ao ano e 1,70% ao ano, respectivamente. As debêntures têm como data de emissão o dia 15 de fevereiro de 2024 e foram integralizadas em 16 de fevereiro de 2024.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Sétima Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da NTS (“7ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 18 de junho de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.000.000, com vencimento em 20 de junho de 2028. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano. As debêntures têm como data de emissão o dia 20 de junho de 2024 e foram integralizadas em duas datas: (i) R\$804.575 em 27 de junho de 2024 e (ii) 195.425 em 1º de julho de 2024.

As debêntures possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, que deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

Oitava Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o rito de registro automático de distribuição (“8ª Emissão de Debêntures”)

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 6 de dezembro de 2024, foi aprovada a emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição destinada a investidores profissionais, no valor total de R\$1.750.000, com o prazo de vencimento em 22 de novembro de 2030. As debêntures têm juros remuneratórios de 100% da variação acumulada da Taxa CDI, acrescido de “spread” equivalente a 0,80% ao ano.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou que os índices e as cláusulas restritivas previstas na respectiva Escritura de Emissão estavam sendo cumpridas.

12.2. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NISA, subsequentemente incorporada pela NTS em 12 de abril de 2022

Em 1º de abril de 2022, a NISA concluiu a captação de US\$449 milhões, por meio de contratos de empréstimo em moeda estrangeira, nos termos da Lei nº 4.131/62, conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da NISA, realizada em 16 de dezembro de 2021, sendo:

- a) US\$300 milhões, firmado com o Bank of Nova Scotia, com juros remuneratórios de 2,0783% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$90 milhões, firmado com o Citibank, N.A, com juros remuneratórios de 2,2999% a.a., pagos trimestralmente.
- c) US\$59 milhões, firmado com o MUFG Bank. Ltd., com juros remuneratórios de 2,9750% a.a. pagos semestralmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a NISA realizou contratação de operações de derivativos (“Swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações com parcelas anuais iguais no 4º e 5º anos, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Com a conclusão da Incorporação, em 12 de abril de 2022, a Companhia tornou-se sucessora universal da NISA em relação aos termos e condições destes empréstimos.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

Em 10 de julho de 2024, a Companhia efetuou o pagamento total da dívida com o MUFG Bank Ltd. no valor de R\$320.789 considerando principal e juros.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

12.3. Empréstimos em moeda estrangeira nos termos da Lei nº 4.131/1962, obtidos pela NTS em 2022

Em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de agosto de 2022, a Companhia aprovou a captação de financiamentos por meio da contratação de empréstimo(s) em moeda estrangeira, que poderiam totalizar o valor de até US\$300 milhões, nos termos da Lei nº 4.131/62, tendo sido contratados:

- a) US\$170 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Bank of Nova Scotia em agosto de 2022, com juros remuneratórios de 3,63% a.a., pagos semestralmente.
- b) US\$50 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o Sumitomo Mitsui Banking Corporation (SMBC) em setembro de 2022, com juros remuneratórios de 4,34% a.a., pagos semestralmente.
- c) US\$80 milhões, por meio de contrato de empréstimo firmado com o BNP Paribas (BNP) em outubro de 2022, com juros remuneratórios de 4,89% a.a., pagos anualmente.

Para proteção em relação à exposição cambial, a Companhia realizou contratação de operações de derivativos (“Swap” cambial), cujos valores de principal e juros replicam o montante de principal e juros dos empréstimos. Todos os contratos de empréstimos têm amortizações no vencimento, sem cláusulas de repactuação da dívida ou renovação automática.

Os referidos empréstimos possuem cláusula restritiva que impõe à Companhia o cumprimento de índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA, deverá ser igual ou inferior a 4,0 vezes, apurado semestralmente com base nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos 12 meses imediatamente anteriores divulgadas.

No fechamento das demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apurou os índices e as cláusulas restritivas estavam sendo cumpridas.

Escala de pagamentos e amortização de custos de captação

Ano	Principal	Custo de captação
2025	1.857.690	10.838
2026	1.707.499	10.838
2027	1.707.499	10.813
Após 2028	16.250.000	33.923
Total	<u>21.522.687</u>	<u>66.412</u>

13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Títulos e Valores Mobiliários

Em fevereiro de 2024, a Companhia passou a deter, indiretamente, através da aquisição feita pelo fundo de investimento no qual aloca parte de seus recursos, direito sobre títulos de dívida (“Notas”) emitidos por entidades que detêm participação direta ou indireta na Companhia. A operação foi objeto de aprovação prévia do Conselho de Administração, tendo as Notas sido objeto de colocação privada. A remuneração prevista nas Notas está adequada às características da operação e aos custos de captação da Companhia, além de apresentar taxas compatíveis com títulos e valores mobiliários disponíveis no mercado, preservando sua liquidez e solidez financeira e assegurando remuneração competitiva de seu caixa.

O quadro abaixo apresenta o resumo da alocação por emissor da Nota, bem como as respectivas taxas de remuneração e vencimentos das Notas.

<u>Emissor Parte Relacionada/título</u>	<u>Alocação</u>	<u>%</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Vencimento</u>
Emissor - ITAUSA	<u>731.000</u>	<u>8,50%</u>		
Nota Crédito - Série 1	243.667	2,83%	CDI + 2,00% a.a.	11/02/2029
Nota Crédito - Série 2	243.667	2,83%	CDI + 2,20% a.a.	11/02/2031
Nota Crédito - Série 3	243.666	2,83%	CDI + 2,50% a.a.	11/02/2034
Emissor - PipeCo	<u>2.024.694</u>	<u>23,54%</u>		
Notes - Série 1	674.898	7,85%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	674.898	7,85%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	674.898	7,85%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - ValveCo	<u>2.020.758</u>	<u>23,50%</u>		
Notes - Série 1	673.586	7,83%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	673.586	7,83%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	673.586	7,83%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - GasCo	<u>899.427</u>	<u>10,46%</u>		
Notes - Série 1	299.809	3,49%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	299.809	3,49%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	299.809	3,49%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Emissor - LineCo	<u>2.924.121</u>	<u>34,00%</u>		
Notes - Série 1	974.707	11,33%	CDI + 2,00% a.a.	08/02/2029
Notes - Série 2	974.707	11,33%	CDI + 2,20% a.a.	12/02/2031
Notes - Série 3	974.707	11,33%	CDI + 2,50% a.a.	10/02/2034
Total	<u>8.600.000</u>			

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Ativo</u>		
Circulante	429.258	-
Não circulante	<u>8.600.000</u>	-
Total	<u>9.029.258</u>	-
	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Resultado</u>		
Rendimento TVM	936.427	-
Total	<u>936.427</u>	-

b) Operações entre entidades jurídicas

	<u>Ouro Verde</u>
<u>Resultado</u>	
Custo dos serviços prestados	(4.131)
	<u>(4.131)</u>
<u>Passivo</u>	
Fornecedores	(362)
	<u>(362)</u>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia efetuou operações com acionistas e outras partes relacionadas, conforme descrito a seguir:

- (i) Ouro Verde Locação e Serviços - Em 2023, foi realizada transação com a Ouro Verde Locação e Serviços S.A. ("UNIDAS"), no âmbito do Contrato de Locação de Veículos firmado entre a Companhia e a UNIDAS, cujo objeto envolve a locação de frota de veículos e por meio de demandas spot (esporádicas) pela Companhia, com duração de 36 meses e valor total estimado de aproximadamente R\$12 milhões, tendo tal contratação sido aprovada previamente pelo Conselho de Administração da Companhia, de forma extraordinária em 7 de novembro de 2022, bem como ratificada em reunião ordinária do Conselho em 18 de novembro de 2022.

c) Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia provê a seus administradores benefícios de assistência médica, seguro de vida, previdência privada e auxílio alimentação, apresentado na linha de benefícios de curto prazo abaixo. Os benefícios são parcialmente custeados pelos seus administradores e são registrados como despesas quando incorridos.

Os montantes referentes à remuneração e benefícios do pessoal-chave da administração, representado por seus diretores estão apresentados a seguir:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Honorários da administração	11.240	10.453
Benefícios de curto prazo	1.320	1.038
	<u>12.560</u>	<u>11.491</u>

## 14. TRIBUTOS

## 14.1. Tributos correntes

	Ativo circulante		Ativo não circulante		Passivo circulante	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Imposto de renda	-	-	-	-	(718.874)	(849.366)
Contribuição social	-	-	-	-	(274.446)	(347.305)
PIS/COFINS (a)	15.298	67.205	13.010	-	(47.385)	(50.868)
ICMS	-	-	-	-	(25.037)	(21.376)
ISS	-	-	306	306	(1.495)	(1.546)
IRRF	9	8	-	-	(757)	(773)
Outros	-	6	817	-	(6.272)	(4.457)
	<u>15.307</u>	<u>67.219</u>	<u>14.133</u>	<u>306</u>	<u>(1.074.266)</u>	<u>(1.275.691)</u>

- a) Os créditos de PIS e COFINS registrados no curto prazo correspondem aos montantes reconhecidos em 2023 sobre o ajuste de tarifa correspondente ao período entre 2018 e 2023 e aos saldos de trânsito em julgado de ação judicial favoravelmente para a Companhia, que reconheceu o direito de excluir o ISS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Os créditos de impostos de longo prazo representam valores que a Companhia não espera utilizar no curto prazo.

## 14.2. Tributos diferidos

## a) Composição do imposto de renda e da contribuição social

	<u>Base em 31/12/2024</u>	<u>Saldo do IR e CSLL diferido a 34%</u>	<u>Base em 31/12/2023</u>	<u>Saldo do IR e CSLL diferido a 34%</u>
<u>Imposto diferido ativo</u>				
Provisão para perda PIS/COFINS	71.410	24.279	69.789	23.728
Provisão Derivação clandestina	1.646	560	1.559	530
Provisão para contingências e outras	36.952	12.564	40.818	13.879
Provisão Compartilhamento de faixa	36.297	12.341	25.596	8.703
Provisão - gastos com compensação ambiental	13.883	4.720	40.548	13.786
Provisão para bônus	22.962	7.807	19.714	6.703
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no patrimônio (a)	1.112.526	378.259	1.187.531	403.760
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa (alocado ao ORA)	208.592	70.921	168.847	57.408
Efeitos do “swap” cambial oriundos da incorporação da NISA	51.671	17.568	59.998	20.399
	<u>1.555.939</u>	<u>529.019</u>	<u>1.614.400</u>	<u>548.896</u>
<u>Imposto diferido passivo</u>				
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal (b)	(5.141.109)	(1.747.977)	(5.378.765)	(1.828.780)
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(47.487)	(11.871)	(41.968)	(10.492)
	<u>(5.188.596)</u>	<u>(1.759.848)</u>	<u>(5.420.733)</u>	<u>(1.839.272)</u>
Saldo de imposto diferido líquido	<u>(3.632.657)</u>	<u>(1.230.829)</u>	<u>(3.806.333)</u>	<u>(1.290.376)</u>

- a) Detalhes da transação, cujo reconhecimento inicial foi feito diretamente contra o patrimônio líquido, é descrito na nota explicativa nº 16.2  
a. - A amortização do ágio e mais-valia para fins fiscais iniciou-se em junho de 2022.
- b) Os valores de impostos diferidos passivos sobre o imobilizado se referem à diferença entre a depreciação fiscal e societária da malha de gasodutos e demais instalações da Companhia.

c) Movimentação do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos e passivos para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024:

	Saldo do IR e CSLL diferido 31/12/2023	Outros resultados abrangentes	Resultado	Saldo do IR e CSLL diferido 31/12/2024	
<u>Imposto diferido ativo</u>					
Provisão para perda PIS/COFINS	23.728	-	551	24.279	
Provisão Derivação Clandestina	530	-	30	560	
Provisão para contingências e outras	13.879	-	(1.315)	12.564	
Provisão cruzamento de faixa	8.703	-	3.638	12.341	
Provisão - gastos com compensação ambiental	13.786	-	(9.066)	4.720	
Provisão para bônus	6.703	-	1.104	7.807	
Benefício fiscal decorrente da incorporação reconhecido no patrimônio (a)	403.760	-	(25.501)	378.259	
Resultado de "hedge" de fluxo de caixa (outros resultados abrangentes)	57.408	13.513	-	70.921	
Efeitos do "Swap" cambial oriundos da incorporação da NISA	20.399	-	(2.831)	17.568	
	<u>548.896</u>	<u>13.513</u>	<u>(33.390)</u>	<u>529.019</u>	
<u>Imposto diferido passivo</u>					
Imobilizado - Diferença taxa de depreciação societária x fiscal	(1.828.780)	-	80.803	(1.747.977)	
Lei do Bem - desenvolvimento tecnológico e inovação	(10.492)	-	(1.379)	(11.871)	
	<u>(1.839.272)</u>	-	<u>79.424</u>	<u>(1.759.848)</u>	
Saldo de imposto diferido líquido	<u>(1.290.376)</u>	<u>13.513</u>	<u>46.034</u>	<u>(1.230.829)</u>	
	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028 +</u>	<u>Total</u>
Recuperabilidade do imposto diferido ativo	<u>33.308</u>	<u>51.003</u>	<u>51.003</u>	<u>393.705</u>	<u>529.019</u>



## 14.3. Apuração fiscal do imposto de renda e da contribuição social

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	4.862.048	4.854.599
Ajustes para apuração da alíquota efetiva:		
(Exclusões)/Adições permanentes líquidas	8.843	19.153
(Exclusões)/Adições temporárias líquidas	143.941	242.561
Adições temporárias	<u>278.628</u>	<u>343.978</u>
(+ Depreciação fiscal x societária	237.656	298.071
(+ Provisão para contingência	(1.992)	2.207
(+ Provisão para bônus	20.193	17.635
(+ Provisão ambiental	1.230	1.930
(+ Provisão p/ repasse contratual	4.861	9.389
(+ Condicionante ambiental	2.116	2.790
(+ Cruzamento de faixa	10.701	5.738
(+ Outros	3.863	6.218
(Exclusões) temporárias	<u>(134.687)</u>	<u>(101.417)</u>
(-) Bônus	(20.287)	(16.561)
(-) Condicionante ambiental	-	(2.790)
(-) Provisão repasse contratual	(3.241)	3.593
(-) Amortização de benefício fiscal decorrente de incorporação	(75.005)	(75.004)
(-) Ganho "Swap"	(8.260)	(10.655)
(-) Outros	(27.894)	-
Base para cálculo de imposto de renda e contribuição social ajustada	<u>5.014.832</u>	<u>5.116.313</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u>(1.681.220)</u>	<u>(1.719.500)</u>
Desconto de patrocínios efetuadas (Lei Rouanet) + Outros incentivos fiscais	51.956	33.517
Imposto de renda e contribuição social correntes	<u>(1.629.264)</u>	<u>(1.685.983)</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	46.034	83.440
	<u>(1.583.230)</u>	<u>(1.602.543)</u>
Alíquota efetiva de IR e CS	32,56%	33,01%

## 15. PROVISÃO PARA REPASSE CONTRATUAL, COMPENSAÇÃO AMBIENTAL E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

## 15.1. Provisão para repasse contratual

A Companhia reconheceu provisão de R\$94.975 (R\$93.355 em 31 de dezembro de 2023) para repasse ao seu carregador majoritário de créditos fiscais recuperados e decorrentes de ação judicial transitada em julgado favoravelmente à Companhia. Para o registro da provisão, a Administração considerou a interpretação e análise jurídica dos termos e condições previstos nos contratos de transportes de gás existentes, tendo concluído pelo registro do evento no não-circulante em decorrência das negociações em curso com o carregador para a realização do repasse estarem em estágio inicial.

A Administração avaliará os desdobramentos e futura reclassificação para o circulante, considerando o surgimento de fatos futuros que justifiquem tal medida, bem como os eventuais prazos de liquidação acordados entre as partes.

#### 15.2. Provisão para compensação ambiental

Refere-se a valores provisionados, no valor de R\$13.883 (R\$40.548 em 31 de dezembro de 2023), com base na Lei Federal nº 9.985/2000, que constituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que tem por objetivo garantir a preservação da natureza e o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais e que serão dispendidos conforme deliberação da Fundação do Meio Ambiente - FATMA e o Ministério Público. Em julho de 2024, a Companhia realizou o pagamento de R\$9.433 a título de cumprimento do compromisso de compensação ambiental do empreendimento do Gasoduto Rio de Janeiro – Belo Horizonte – GASBEL II. Adicionalmente, em 30 de outubro de 2024, a Companhia pagou o valor de R\$16.734, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre a NTS e o Instituto Chivo Mendes, este acordo destina-se à compensação ambiental voltada para as Unidades de Conservação, no contexto do licenciamento ambiental do Gasoduto Caraguatatuba – Taubaté (GASTAU).

#### 15.3. Provisão com condicionantes ambientais

O saldo registrado, no valor de R\$21.609 (R\$23.969 em 31 de dezembro de 2023), se refere a condicionantes ambientais exigidas pelos órgãos de controle, monitoramento e fiscalização de meio ambiente, nas esferas federal e estadual, em decorrência da emissão de licenças prévias de instalação e operação dos empreendimentos e construção da malha de gasodutos da Companhia, nos termos da Resolução 237/1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

A Companhia trata os eventos relacionados a estas condicionantes de acordo com os princípios do ICPC12 - Mudança em Passivos por Desativação, Restauração e Outros Passivos Similares - e reconhece no ativo imobilizado a parcela correspondente (mensuração inicial e remensuração futura). Os gastos executados em atendimento às condicionantes são abatidos do valor da provisão e o ativo imobilizado correspondente está sendo amortizado, pelo método linear, em função do tempo remanescente de vida útil dos gasodutos as quais as condicionantes estão vinculadas.

### 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

#### 16.1. Capital social

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, mediante capitalização de parcela: (a) da reserva de capital; (b) reserva especial de ágio; e (c) da reserva legal, resultando em capital social equivalente a R\$801.603, mediante aumento do valor nominal das ações da Companhia para R\$0,35 por ação.

Nesta mesma data, os acionistas da Companhia aprovaram a redução do capital social, nos termos do artigo 173 da Lei 6.404/76, no montante de R\$300.603, mediante restituição de capital aos acionistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social, e com a redução do valor nominal das ações para R\$0,22 por ação, sem cancelamento de ações e mantendo o número de ações da Companhia e o percentual de participação dos acionistas inalterado. A efetiva redução e o pagamento da referida restituição aos acionistas estava condicionada ao cumprimento de determinadas condições suspensivas, quais sejam (i) publicação do extrato da ata que deliberou sobre a redução, nos termos do art. 135, §1º da Lei 6.404/76, que foi realizada em 13 de janeiro de 2023 no Diário Comercial; (ii) o decurso do prazo legal de 60 dias, contados da publicação mencionada no item (i), sem que tenha havido oposição de credores quirografários ou, se tiver havido oposição, mediante prova do pagamento e/ou depósito judicial dos valores devidos a tais credores, conforme estabelecido no art. 174, § 2º da Lei 6.404/76, sendo que tal prazo concluiu-se em 13 de março de 2023; e (iii) aprovação prévia da Agência Nacional do Petróleo, Biocombustíveis e Gás Natural - ANP, nos termos do art. 4º, § 3º da Lei nº 14.134/21, que ocorreu em 25 de maio de 2023. E Cumpridas as condições precedentes acima, a redução de capital foi efetivada, resultando em um capital social remanescente de R\$501.000, totalmente subscrito e integralizado, composto por 2.312.328.578 ações (dois bilhões, trezentos e doze milhões, trezentas e vinte e oito mil, quinhentas e setenta e oito).

## 16.2. Reserva de capital

### a) Transações de capital

Refere-se às transações com os acionistas, na qualidade de proprietários, e ao reconhecimento de ganho em operação não usual de desfazimento do “leasing” financeiro entre empresas do mesmo grupo econômico.

Em outubro de 2016, em função da reestruturação societária das empresas Transportadora Associada de Gás (TAG), Nova Transportadora do Nordeste (NTN) e da Companhia e o encerramento do Consórcio Malhas, o “Leasing” da Petrobras com a NTS foi revertido na data-base 25 de outubro de 2016, gerando um ganho de R\$1.360.199, registrado como transação de capital no patrimônio líquido.

Em agosto de 2020, parte da reserva de capital no montante de R\$167.736, foi incorporada ao capital da Companhia, reduzindo o valor registrado como transação de capital no patrimônio líquido de R\$1.360.199 para R\$1.192.463.

Em abril de 2022, como parte do processo de incorporação reversa da NISA pela Companhia descrita na nota explicativa nº 1, reconheceu-se impacto negativo correspondente à eliminação de R\$930.556, equivalente à baixa da participação de 42,09% detida pela NISA na Companhia a valor contábil, que foi parcialmente compensado pelo impacto positivo de R\$2.652 corresponde ao Capital Social subscrito e integralizado na NISA. Estes eventos resultaram em um impacto líquido redutor de R\$927.904 nesta conta, reduzindo seu saldo de R\$1.192.463 para R\$264.559.

Como parte do processo de incorporação reversa da NISA, a Companhia reconheceu Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos sobre a diferença entre o valor pago e o valor patrimonial apurados na operação de compra de 10% de seu capital social pela NISA junto à Petrobras, em 30 de abril de 2021 e correspondente ao sobrepreço em relação ao valor contábil da participação adquirida, conforme descrito nas notas explicativas nº 1 e nº 16.4 a).

O reconhecimento do benefício fiscal foi precedido pela elaboração do Laudo de Avaliação da Alocação do Valor Justo de Ativos e Passivos Assumidos Sobre o Preço Pago, elaborado por especialista independente e usualmente conhecido como Laudo de PPA (“Purchase Price Allocation”), cujo resultado apontou que dos R\$1.306.661 de sobrepreço pago em relação ao valor contábil da participação adquirida pela NISA na Companhia, R\$1.298.183 equivaliam à mais-valia e R\$8.478 à ágio, ambos apurados para fins de amortização fiscal, com conseqüente benefício fiscal.

Em atendimento aos requisitos previstos no § 3º do art. 20 do Decreto-Lei nº 1.598, de 26 de dezembro de 1977, o sumário do Laudo foi arquivado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no dia 11 de abril de 2022, para cumprimento do prazo de fazê-lo em até 13 meses após conclusão da operação, conforme previsto nesta mesma legislação.

O valor do benefício fiscal de R\$444.265 corresponde à aplicação da alíquota corporativa combinada de imposto de renda e contribuição social de 34%, aplicada sobre o ágio e mais-valias para fins fiscais de R\$1.306.661.

A Companhia avaliou a operação à luz do ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro - tendo concluído por efetuar o registro contábil do benefício fiscal apurado sobre ágio e mais-valia apresentados no Laudo de PPA, uma vez que considera provável que a autoridade fiscal aceite o tratamento dispensado para esta operação, ou de outra forma entende ser provável o êxito em eventual disputa administrativa e/ou jurídica envolvendo a questão.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 de janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, sendo R\$277.278 da Reserva de Capital, mediante capitalização de parcela: da reserva de capital e da reserva especial de ágio. Após a conclusão da operação a Reserva de Capital da Companhia corresponde equivale a R\$431.546.

### 16.3. Reservas de lucros

#### a) Reserva legal

Constituída até o limite de 20% do capital social, mediante apropriação de 5% do lucro líquido do exercício, em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações. Essa reserva só poderá ser utilizada para a absorção de prejuízos ou aumento de capital social.

A Companhia poderá se eximir de constituição desta reserva desde que ela alcance o limite de 20% do capital social, mencionado no parágrafo anterior, ou a soma de seu saldo e o da reserva de capital exceda 30% do capital social. Conforme apresentado na nota explicativa nº 16.3 b), a Administração não constituiu Reserva Legal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

A Companhia reconheceu em 31 de dezembro de 2023 o valor de R\$15.613 correspondente ao saldo da Reserva Legal que constava registrada nos livros da NISA, como parte do seu processo de incorporação reversa pela Companhia descrita na nota explicativa nº 1.

Em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ocorrida em 12 de janeiro de 2023 os acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$292.891, sendo R\$15.613 da Reserva legal. Após a conclusão da operação a Reserva Legal da Companhia corresponde equivale a R\$38.368.

b) Dividendos

Dividendos pagos

Em 16 de março de 2023, a Administração da Companhia aprovou a distribuição total de R\$830.110 de dividendos intermediários, referentes ao quarto trimestre de 2022.

Nesta mesma data, a Administração da Companhia aprovou o pagamento de R\$21.646 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos do quarto trimestre de 2022, pela taxa SELIC aplicada no período compreendido entre 31 de dezembro de 2022 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em março, tendo reconhecido este efeito dentro do resultado financeiro do exercício corrente.

Em 17 de julho de 2023, a Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no valor total de R\$1.530.371 de dividendos referentes ao primeiro semestre de 2023, os quais foram pagos em julho de 2023.

Em 19 de setembro de 2023, a Administração da Companhia aprovou a distribuição de dividendos intercalares no valor total de R\$431.544 de dividendos referentes ao terceiro trimestre de 2023, os quais foram pagos em setembro de 2023.

Em 16 de abril de 2024, a NTS efetuou o pagamento de R\$1.206.494 de dividendos referentes ao ano de 2023, acrescidos de R\$37.649 correspondente à atualização monetária sobre os dividendos, pela taxa SELIC compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e a data do efetivo pagamento dos dividendos em abril, tendo reconhecido este efeito no resultado financeiro do exercício corrente.

Em 26 de julho de 2024, em reunião extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, foi aprovada a distribuição dos dividendos intercalares no valor de R\$1.548.962, à conta do lucro da Companhia, apurado no primeiro semestre de 2024, encerrado em 30 de junho de 2024. Esses dividendos foram efetivamente pagos em 26 de julho de 2024.

Por fim, em 19 de setembro de 2024, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado a distribuição de dividendos intercalares no valor de R\$431.546 apurados no período entre julho e agosto do presente exercício social, e foram pagos em 25 de setembro de 2024.

Dividendo adicional proposto

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração da Companhia propôs a distribuição de dividendos no valor de R\$1.298.310 (R\$1.206.494 em 31 de dezembro de 2023), com base no lucro líquido apurado no exercício de 2024 e em adição aos dividendos intercalares distribuídos aos acionistas em 2024.

Os dividendos propostos serão mantidos na Reserva de Lucro até que sejam deliberados pelo Conselho de Administração e em Assembleia Ordinária da Companhia.

O quadro a seguir apresenta o cálculo dos dividendos propostos.

	<u>2024 (*) (**)</u>	<u>2023 (*) (**)</u>
Lucro líquido do exercício	3.278.818	3.252.056
(-) Dividendos intermediários no exercício	<u>(1.980.508)</u>	<u>(1.961.915)</u>
(=) Lucro base para determinação do dividendo	1.298.310	1.290.141
Reserva de incentivos fiscais	-	(83.647)
Dividendos adicionais propostos	<u>1.298.310</u>	<u>1.206.494</u>

(\*) A Administração não constituiu Reserva Legal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, visto que os saldos combinados da Reserva de Capital e Legal registrados superam o limite de 30% previsto nos termos do parágrafo 1º do artigo 193 da Lei 6.404/76.

(\*\*) Em função das distribuições intermediárias de dividendos realizadas pela Companhia aos seus acionistas em 2023 e 2024, os dividendos adicionais propostos permanecerão registrados na Reserva de Lucros até deliberação do Conselho de Administração e Assembleia geral.

c) Reserva de incentivos fiscais

A NTS possui reserva de lucros sobre incentivos fiscais no montante de R\$297.701 em 31 de dezembro de 2024 e 2023, decorrente de subvenção para investimento referente a apropriação de crédito de ICMS oriundo da opção pelo Convênio ICMS 106/96 que concede crédito de 20% do valor do ICMS devido para as empresas de prestação de serviço de transporte. Estes créditos foram contabilizados no resultado do exercício e mensalmente destinados para a reserva de incentivo fiscal, sendo excluídos da apuração da base de cálculo do dividendo.

d) Lucro do exercício por ação

O cálculo do lucro básico e diluído por ação para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, conforme demonstrado a seguir:

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Lucro Líquido do exercício (em milhares de reais)	3.278.818	3.252.056
Total de ações emitidas	<u>2.312.328.578</u>	<u>2.312.328.578</u>
Lucro básico e diluído por ação em reais	<u>1,42</u>	<u>1,41</u>

#### 16.4. Ajuste de avaliação patrimonial

a) Transação com sócio

Em 30 de abril de 2021, a NISA reconheceu nesta rubrica o efeito da transação entre os acionistas, no montante de R\$1.306.661, relativo à aquisição de 10% (dez por cento) das ações da Companhia, que foi apurado pela diferença entre o valor pago na aquisição e o valor patrimonial da Companhia.

Em 16 de dezembro de 2021, os acionistas da NISA realizaram o aumento de capital por meio de contribuição de acervo líquido positivo incluindo a participação de 32,09%, equivalente ao montante de R\$5.658.204. Esta transação gerou um ágio em transação entre os acionistas no montante de R\$4.960.437, apurado pela diferença entre o valor das participações integralizadas pelos acionistas e o valor patrimonial avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

Em função da NISA e da Companhia pertencerem ao mesmo grupo econômico, sob controle comum, as transações acima se caracterizaram como transações de capital entre a NISA e seus acionistas, conforme disposto na interpretação técnica ICPC 09 (R1), sendo registradas como ajuste de avaliação patrimonial. Tal montante foi absorvido ao Patrimônio Líquido da Companhia, em função da incorporação da NISA, descrita na nota explicativa nº 1.

#### 16.5. Outros resultados abrangentes

##### a) Reserva de “hedge” de fluxo de caixa

O valor de R\$137.671 em 31 de dezembro de 2024 (R\$111.439 em 31 de dezembro de 2023) refere-se à parcela efetiva da variação líquida do valor justo dos instrumentos financeiros de “hedge” de fluxo de caixa, conforme nota explicativa nº 23 (b).

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Saldo inicial	(111.439)	(190.188)
Resultado “Swap” antes do ajuste à valor justo	631.115	269.881
(-) Resultado “Swap” à valor justo (conforme NE nº 23 (b))	<u>591.370</u>	<u>(150.564)</u>
(=) Resultado de “hedge” de fluxo de caixa	(39.745)	119.317
(+) IR/CS diferidos s/ res. de “hedge” de fluxo de caixa	<u>13.513</u>	<u>(40.568)</u>
Resultado de “hedge” de fluxo de caixa, líquido dos tributos	<u><u>(137.671)</u></u>	<u><u>(111.439)</u></u>

#### 17. RECEITA LÍQUIDA

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita bruta de serviços	8.213.958	8.326.146
Encargos sobre serviços	(1.127.521)	(1.088.053)
Gás de balanceamento	129.502	157.369
Gás para Uso do Sistema (GUS) (i)	81.742	-
Ajuste de Tarifa	<u>(41.208)</u>	<u>(42.440)</u>
	<u><u>7.256.473</u></u>	<u><u>7.353.022</u></u>

(i) Aumento da receita de GUS em virtude da mudança no modelo de contrato a partir de setembro de 2024, onde a Companhia repassa todo seu custo com a compra do GUS a seus Carregadores.

## 18. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Depreciação (i)	(424.246)	(442.842)
Serviços contratados, fretes, aluguéis e encargos gerais	(34.370)	(33.376)
Operação e manutenção	(64.545)	(61.384)
Direito de passagem	(130.652)	(138.566)
Energia elétrica	(14.371)	(13.310)
Seguros	(21.551)	(24.782)
Gás Utilizado no Sistema (ii)	(73.420)	(10.626)
Custos ambientais	(5.802)	(4.210)
Serviços de consultoria	(12.889)	(16.187)
Treinamentos e seminários	(2.643)	(2.014)
Custos com pessoal	(68.548)	(62.740)
Gás de balanceamento	(108.512)	(142.636)
Outros custos	(57.673)	(61.472)
	<u>(1.019.222)</u>	<u>(1.014.145)</u>

(i) Os valores apresentados estão líquidos de Pis e Cofins.

(ii) Aumento dos custos com GUS em virtude da mudança do modelo de contrato, onde a Companhia passa a ser responsável por comprar todo o GUS e repassar a seus Carregadores.

## 19. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Despesas com pessoal	(48.988)	(45.952)
Assessoria jurídica	(4.372)	(6.952)
Auditoria	(880)	(1.633)
Assessoria contábil	(2.135)	(2.208)
Consultoria	(6.123)	(4.781)
Patrocínios	(50.164)	(33.186)
(Provisão)/Reversão de contingência	7.642	(5.376)
Manutenções de licenças	(6.460)	(3.642)
Recrutamento e seleção	(332)	(813)
Aluguéis e taxas	(1.249)	(1.238)
Serviços contratados	(768)	(438)
Despesas com escritório e outras	(11.117)	(11.912)
	<u>(124.946)</u>	<u>(118.131)</u>

## 20. OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Recuperação de créditos fiscais (a)	25.712	133.992
Outros	(176)	3.003
	<u>25.536</u>	<u>136.995</u>



- a) Os montantes de recuperação de créditos fiscais correspondem aos créditos de PIS e COFINS reconhecidos nos exercícios sobre o ajuste de tarifa e outros custos operacionais correspondente ao período entre 2018 e 2023.

## 21. RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2024	2023
Receitas financeiras:		
Rendimentos de aplicações financeiras (a)	1.037.506	219.537
Atualização monetária	5.196	39.289
Outras receitas financeiras	2.534	300
Total de receitas financeiras	<u>1.045.236</u>	<u>259.126</u>
Despesas financeiras:		
Juros sobre financiamentos, tributos e encargos (b)	(2.242.492)	(1.636.036)
Impostos sobre resultado financeiro	(214)	(29.513)
Multas e juros	(182)	(288)
Atualização monetária - despesa	(76.701)	(95.248)
Outras despesas financeiras	(1.440)	(1.183)
Total de despesas financeiras	<u>(2.321.029)</u>	<u>(1.762.268)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(1.275.793)</u>	<u>(1.503.142)</u>

- a) A variação refere-se basicamente aos rendimentos das Notas, conforme nota explicativa 13.
- b) A Companhia contratou Instrumentos financeiros derivativos (“swap”) com objetivo de proteção de risco cambial e conversão dos encargos para reais em CDI em relação às dívidas em moeda estrangeira contraídas. Por esta razão, os encargos financeiros das dívidas e financiamentos da Companhia são apresentados nesta nota explicativa líquidos dos efeitos das proteções contratadas nos “swaps”. Maiores detalhes sobre estes instrumentos derivativos são descritos nas notas explicativas nº 12, nº 16.5 e nº 23 b) e f).

## 22. PROCESSOS JUDICIAIS E CONTINGÊNCIAS

### 22.1. Processos judiciais provisionados

A Companhia constitui provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais possa ser feita uma estimativa confiável.

Os valores provisionados são os seguintes:

	Trabalhista (a)	Tributárias	Regulatório	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	(24.920)	(6.610)	(452)	(31.982)
Reversão/(Adição)	23.266	(15.925)	530	7.871
Atualização monetária	(153)	(258)	(18)	(429)
Mudança de prognóstico	(169)	-	(60)	(229)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	<u>(1.976)</u>	<u>(22.793)</u>	<u>-</u>	<u>(24.769)</u>

- a) A reversão refere-se à incidência de encargos trabalhistas e previdenciários sobre eventos passados, no montante aproximado de R\$23,1 milhões.

## 22.2. Depósitos judiciais

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Ativo não circulante:		
Trabalhistas	48	47
Fiscais	19.047	18.301
Diversos	<u>25</u>	<u>25</u>
	<u>19.120</u>	<u>18.373</u>

## 22.3. Processos judiciais não provisionados

Os processos judiciais que constituem obrigações presentes cuja saída de recursos não é provável ou que não possa ser feita uma estimativa suficientemente confiável de seus valores, não são reconhecidos, entretanto são divulgados. Causas com classificação remota não são objeto de qualquer divulgação destas demonstrações financeiras.

Os passivos contingentes estimados para os processos judiciais em 31 dezembro de 2024 e de 2023 para os quais a probabilidade de perda é considerada possível são apresentados a seguir:

	<u>Cíveis</u>	<u>Trabalhista</u>	<u>Tributárias</u>	<u>Ambientais</u>	<u>Total</u>
Saldos em					
31 de dezembro de 2023	(8.887)	(1.992)	(305.410)	(66.386)	(382.675)
Novas causas	(714)	(1.483)	(408)	-	(2.605)
Atualização monetária	(414)	(670)	(29.129)	(3.398)	(33.197)
Mudança de prognóstico	(22)	(34)	18.498	-	18.442
Baixas	<u>-</u>	<u>1.603</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.189</u>
Saldos em					
31 de dezembro de 2024	<u>(10.037)</u>	<u>(2.576)</u>	<u>(316.449)</u>	<u>(69.784)</u>	<u>(398.846)</u>

## a) Causas tributárias

As principais causas tributárias administrativas se referem a diversos processos administrativos movidos pela RFB e são relacionados à contestação de créditos fiscais utilizados pela NTS e não homologados pela autoridade fiscal, bem como autuações fiscais. As principais causas totalizam R\$293.387 (R\$305.410 em 31 de dezembro de 2023). Destaca-se que ocorreu a alteração de prognóstico de R\$18 milhões para provável, devido à decisão da União Federal de anular parcialmente a decisão que permitia à NTS excluir o ICMS da base de cálculo do Pis/Cofins.

## b) Causas ambientais

As causas ambientais referem-se a processos de compensações ambientais em discussão entre órgãos ambientais e a NTS envolvendo os seguintes temas: (i) o percentual máximo que pode ser aplicado para o cálculo da compensação ambiental no âmbito do licenciamento relacionado ao GASCAR; (ii) o índice aplicável para fins de correção monetária da compensação ambiental devida nos âmbito dos licenciamentos relacionados ao GASCAR, GASTAU, GASPAJ e GASBEL II; e (iii) a data-base para a aplicação da correção monetária no caso do da compensação ambiental no âmbito do licenciamento GASTAU.

## c) Causas cíveis

Em novembro de 2022 foi requerida arbitragem contra o acionista majoritário da Companhia e contra a Companhia, cujas informações são protegidas por confidencialidade, referente ao compartilhamento de infraestruturas decorrente da operação de alienação de controle da Companhia em abril de 2017. Foi apresentada reconvenção requerendo o reembolso de despesas incorridas pela Companhia na remediação de ativos de sua propriedade, também decorrente da operação de alienação de controle. A Companhia aguarda a apreciação da resposta e pedido de reconvenção, bem como demais desdobramentos do procedimento arbitral para, em conjunto com os seus assessores jurídicos, avaliar os impactos sobre os saldos reconhecidos.

## 23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 6 instrumentos financeiros derivativos para mitigar o risco cambial e de exposição à taxa de juros pré-fixadas associados às dívidas captadas em moeda estrangeira. Os resultados estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia. Adicionalmente, durante os exercícios, a Companhia não efetuou aplicações de caráter especulativo.

## a) Risco de liquidez

A Companhia utiliza seus recursos para fazer frente às suas obrigações operacionais e para pagamento de credores. As origens de recursos somadas à posição financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024 são suficientes para liquidação de suas obrigações de curto prazo. O risco de liquidez é administrado pela Companhia, investindo seu caixa em Renda Fixa, com resgate não superior a 90 dias e renegociando (quando necessário) o prazo de vencimento de suas dívidas.

	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027+</u>	<u>Total</u>
Dívidas financeiras (i)	4.463.208	4.748.507	30.091.368	39.303.083
Instrumentos financeiros derivativos (ii)	43.074	193.437	354.859	591.370
Fornecedores	805.999	-	-	805.999
Total	<u>5.312.281</u>	<u>4.941.944</u>	<u>30.446.227</u>	<u>40.700.452</u>

(i) As projeções das dívidas consideram o cenário provável da nota explicativa nº 23(d), desconsiderando o efeito dos respectivos custos de captação.

(ii) Os instrumentos financeiros derivativos correspondem ao líquido entre os saldos registrados no ativo e passivo dos derivativos contratados com objetivo de proteção dívidas contraídas em moeda estrangeira, conforme detalhado na seção b) desta nota explicativa. Ou seja, não constam da projeção do quadro acima, derivativos contratados com objetivos de proteção para outros fins.

## b) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras envolvendo certos empréstimos e financiamentos da Companhia e utilizada para refinanciamento de dívidas e aquisição de equipamentos ou serviços e a contratação de instrumentos financeiros. O valor de R\$591.642 corresponde a posição líquida com o saldo do “swap” de fornecedores.

A Companhia tem como política a eliminação dos riscos de mercado, evitando assumir posições expostas a flutuações de valores de mercado e operando apenas instrumentos que permitam controle de riscos. Em 31 de dezembro de 2024, conforme descrito na nota explicativa nº 1 e em decorrência da incorporação reversa da NISA, a Companhia detém dívidas denominadas em dólares norte-americanos, cujos valores captados somam US\$690.000 (US\$749.000 em 31 de dezembro de 2023), e para os quais contratou-se operações de derivativos (“swap” cambial), cujos prazos de vigência, valores de principal e juros replicam os prazos montantes de principais e juros dos empréstimos.

O valor justo dos instrumentos financeiros derivativos é determinado pelo fluxo futuro, apurado pela aplicação das taxas de juros contratuais e dólar futuro ou cupom cambial até a data de e pagamento dos juros e principal, descontado a valor presente pelas taxas de mercado vigentes na data das demonstrações financeiras.

Instituição	Descrição	Operação/ Taxa	Vencimento	Valor referência (nocial)	2024	2023
“Swap” (cambial)						
Scotia Bank	Posição ativa	USD/BRL + 2,45%	abril/2027	US\$300.000	421.332	1.345.011
	Posição passiva	CDI + 1,35%	abril/2027	R\$1.421.250	(152.780)	(1.459.060)
				MTM “Swap”	268.552	(114.049)
Scotia Bank (2)	Posição ativa	USD/BRL + 4,27%	agosto/2025	US\$170.000	133.995	814.031
	Posição passiva	CDI + 1,13%	agosto/2025	R\$880.090	-	(912.603)
				MTM “Swap”	133.995	(98.572)
MUFG (a)	Posição ativa	USD/BRL + 3,40%	abril/2027	US\$59.000	-	272.103
	Posição passiva	CDI + 1,35%	abril/2027	R\$279.512	-	(286.948)
				MTM “Swap”	-	(14.845)
CITI	Posição ativa	USD/BRL + 2,71%	abril/2027	US\$90.000	126.965	406.875
	Posição passiva	112,7% do CDI	abril/2027	R\$426.375	(47.247)	(435.982)
				MTM “Swap”	79.718	(29.107)
SMBC	Posição ativa	USD/BRL + 4,96%	setembro/2025	US\$50.000	40.590	242.302
	Posição passiva	CDI + 1,13%	setembro/2025	R\$260.000	-	(268.570)
				MTM “Swap”	40.590	(26.268)
BNP	Posição ativa	UDS + 5,75%	setembro/2025	US\$80.000	68.515	391.611
	Posição passiva	CDI + 1,13%	setembro/2025	R\$416.440	-	(426.137)
				MTM “Swap”	68.515	(34.526)
					<u>591.370</u>	<u>(317.367)</u>

- a) Os encargos da ponta passiva do “swap” com o MUFG são de 3,30% a.a. até 31 de março de 2023 e de 3,40% a.a., a partir de 01/04/2023 até a liquidação efetuada em junho de 2024.

	Ativo		Passivo		Posição Líquida	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Circulante (*)	243.101	-	(199.755)	(290.059)	43.346	(290.059)
Não circulante	548.296	23.695	-	(52.475)	548.296	(28.780)
Total	791.397	23.695	(199.755)	(342.534)	591.642	(318.839)

(\*) Saldo incorpora além dos derivativos associados às dívidas apresentadas na tabela anterior, instrumento derivativo para proteção cambial em contratos com fornecedores.

- c) Risco de crédito

Como parte do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado entre os acionistas da Companhia, a Petrobras firmou com o Banco Bradesco S.A. Contrato de Administração de Contas Vinculadas visando a diversificação do risco de crédito da NTS em relação aos Contratos de Transporte de Gás (GTAs) que detém com a Petrobras e para que a Companhia não dependa exclusivamente de seu principal cliente para obtenção de suas receitas.

Os recebíveis dados em garantia se referem aos depósitos feitos na conta vinculada, oriundos dos Contratos de Compra e Venda de Gás Natural (GSAs) nos quais a Petrobras atua como vendedora. Os depósitos realizados nesta conta visam garantir cobertura de no mínimo 120% do valor esperado dos faturamentos mensais da Companhia, devidos pela Petrobras no âmbito dos GTAs, além de quaisquer taxas e tributos que possam ser deduzidos pelo Banco Bradesco a cada mês.

Adicionalmente, em novembro de 2024, a Petrobras apresentou 5 (cinco) cartas de fiança bancária, com vigência de 2 anos, contados a partir de 06/11/2024, na forma acordada em cada um dos GTAs, correspondente ao período de 90 dias multiplicados pela soma das tarifas de capacidade, entrada e saída, até o limite de R\$1.284.687.

- d) Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração efetuou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros com risco de taxa de juros, considerando que a exposição é o valor das debêntures e financiamentos, descrita na nota explicativa nº 12, e das aplicações financeiras, expostas à variação do CDI.

Instrumentos	Exposição	Risco	Cenário	
			Base (*)	Provável (*)
<u>Ativo financeiro</u>				
Caixa e equivalentes de caixa	3.209.281	Queda do CDI	341.788	369.067
TVM	9.029.258	Queda do CDI	961.616	1.038.365
<u>Passivo Financeiro</u>				
Debêntures e empréstimos (a) & (b)	21.359.702	Alta do CDI	3.482.424	4.619.965

(\*) Cenários projetados para 12 meses.

- a) O valor das debêntures e empréstimos e os juros a incorrer/encargos financeiros projetados desconsideram os custos com captação da dívida.

- b) Os saldos destas dívidas consideram os efeitos de proteção dos “Swaps” correspondentes, que visam a eliminação do risco de exposição cambial, bem como a conversão do risco de exposição às taxas pré-fixadas em moeda estrangeira para o CDI. Por esta razão, a Administração entende que o risco de exposição a moeda estrangeira não é relevante frente a posição patrimonial e financeira da Companhia.

O cenário “Base” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 10,65% da data-base 31 de dezembro de 2024, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

Enquanto no cenário “Provável” foi calculado considerando-se uma taxa do CDI de 11,50%, projeção baseada no Relatório de Mercado Focus - Banco Central do Brasil de 06/02/2025, aplicável à parcela flutuante da taxa de juros das dívidas e do saldo de caixa e equivalentes de caixa.

- e) Estimativa a valor justo

O quadro a seguir apresenta os valores contábil e justo dos instrumentos financeiros e outros ativos e passivos da Companhia, assim como seu nível de mensuração. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023.

		31/12/2024		31/12/2023	
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Ativos financeiros (circulante e não circulante)	Nível				
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio de resultado	3.209.281	3.209.281	2.064.694	2.064.694
TVM	Valor justo por meio de resultado	9.029.258	9.029.258	-	-
Contas a receber	Custo amortizado	1.275.687	1.275.687	1.422.649	1.422.649
Outras contas a receber	Custo amortizado	1.464	1.464	206.489	186.998
Depósitos vinculados	Custo amortizado	1.467	1.467	13.925	13.925
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)	791.397	791.397	23.695	23.695
Total		<u>14.308.554</u>	<u>14.308.554</u>	<u>3.731.452</u>	<u>3.711.961</u>
		31/12/2024		31/12/2023	
Passivos financeiros (circulantes e não circulantes)	Nível	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Fornecedores	Custo amortizado	805.999	805.999	736.245	736.245
Debêntures e financiamentos	Custo amortizado	22.086.905	22.659.130	11.348.686	11.988.677
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (a)	199.755	199.755	342.534	342.534
Total		<u>23.092.659</u>	<u>23.664.884</u>	<u>12.427.465</u>	<u>13.067.456</u>

- a) A Companhia adotou a contabilidade de “hedge” de fluxo de caixa para as operações com instrumentos derivativos, conforme descrito na seção b) desta nota explicativa, tendo, portanto, registrado o efeito do ajuste à valor justo em outros resultados abrangentes.

O nível de mensuração de cada instrumento financeiro respeita a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 - para preços cotados sem ajustes em mercados ativos para instrumentos idênticos aos da Companhia.
- Nível 2 - para informações observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no nível anterior.
- Nível 3 - para dados não observáveis para o instrumento em questão.

A Companhia entende que o valor justo de contas a receber e fornecedores, por possuir a maior parte dos vencimentos no curto prazo, são substancialmente similares a aqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado. Entretanto, uma vez que não existe mercado ativo para estes instrumentos, diferenças podem existir se forem liquidados antecipadamente.

f) Movimentação dos passivos de fluxo de caixa das atividades de financiamentos

Conforme requerido pela norma CPC 03, a Companhia demonstra a seguir a movimentação dos passivos do fluxo de caixa das atividades de financiamento, da sua demonstração dos fluxos de caixa:

Financiamentos, derivativos, dividendos, JSCP e redução de capital	Saldo em 31 de dezembro de 2023	Alterações Caixa				Alterações Não Caixa						Saldo em 31 de dezembro de 2024
		Principal	Juros	Custo Captação	Outros	Dividendos, JSCP e reduções de capital aprovados	Juros	Variação cambial	Custo captação	Ajuste a valor justo	Custo resgate antecipado	
Notas comerciais	(1.540.993)	-	191.713	-	-	-	(188.971)	-	(1.428)	-	-	(1.539.679)
Debêntures_1ª emissão NISA (3ª emissão NTS)	(983.281)	967.187	97.377	-	-	-	(75.578)	-	(5.705)	-	-	-
Debêntures_2ª emissão NISA (4ª emissão NTS)	(1.540.994)	-	191.713	-	-	-	(188.971)	-	(1.427)	-	-	(1.539.679)
Debêntures_5ª emissão (1ª série)	(1.037.842)	-	122.794	-	-	-	(119.708)	-	(100)	-	-	(1.034.856)
Debêntures_5ª emissão (2ª série)	(1.558.068)	-	188.903	-	-	-	(184.288)	-	(104)	-	-	(1.553.557)
Debêntures_5ª emissão (3ª série)	(1.030.985)	-	128.549	-	-	-	(125.481)	-	(1.012)	-	-	(1.028.929)
Debêntures_6ª emissão (1ª série)	-	(2.666.667)	154.653	8.649	-	-	(273.149)	-	(787)	-	-	(2.777.301)
Debêntures_6ª emissão (2ª série)	-	(2.666.667)	157.440	8.649	-	-	(278.009)	-	(547)	-	-	(2.779.134)
Debêntures_6ª emissão (3ª série)	-	(2.666.666)	161.614	8.649	-	-	(285.289)	-	(517)	-	-	(2.782.209)
Debêntures_7ª emissão	-	(1.000.000)	55.226	6.827	-	-	(58.151)	-	(755)	-	-	(996.853)
Debêntures_8ª emissão	-	(1.750.000)	-	6.336	-	-	(1.704)	-	115	-	-	(1.745.253)
Empréstimo Scotia Bank	(1.459.852)	-	32.929	-	-	-	(35.226)	(405.300)	-	-	-	(1.867.449)
Empréstimo Scotia (2) Bank	(833.310)	-	32.883	-	-	-	(35.754)	(229.670)	-	-	-	(1.065.851)
Empréstimo MUFG	(287.761)	279.513	7.060	-	38.276	-	(4.935)	(32.153)	-	-	-	-
Empréstimo CITI	(438.222)	-	10.937	-	-	-	(11.672)	(121.589)	-	-	-	(560.546)
Empréstimo SMBC	(245.392)	-	11.627	-	-	-	(12.518)	(67.550)	-	-	-	(313.833)
Empréstimo BNP	(391.986)	-	21.286	-	-	-	(22.996)	(108.080)	-	-	-	(501.776)
Instrumento financeiro derivativo (1)	(318.839)	(6.196)	296.189	-	(35)	-	(272.836)	926.066	-	(39.745)	7.038	591.642
IR Câmbio	-	-	20.020	-	-	-	(20.020)	-	-	-	-	-
Dividendos, JSCP e redução de capital	-	3.223.928	-	-	-	-	(3.223.928)	-	-	-	-	-
	(11.667.525)	(6.285.568)	1.882.913	39.110	38.241	(3.223.928)	(2.195.256)	(38.276)	(12.267)	(39.745)	7.038	(21.495.263)

(i) Corresponde à posição líquida dos instrumentos financeiros derivativos descritos na nota explicativa nº 23.b) e exclui a posição de derivativos contratados para outros fins que não os de proteção de efeitos das dívidas. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo destes derivativos totaliza R\$591.642 (R\$318.839 em 31 de dezembro de 2023).



## 24. COMPROMISSOS

## a) Compromissos contratuais

O quadro a seguir apresenta os pagamentos futuros mínimos anuais, relacionados aos compromissos contratuais assumidos pela Companhia, para a data de 31 de dezembro de 2024:

Classe de contratos	2025	2026	2027	2028	2029+	Total
Aluguel	38.095	143	107	-	174	38.519
Aquisição de materiais	27.196	5.549	5.077	120	92	38.034
Consultoria	28.356	12.934	48.481	4.097	83	93.951
Serviços e construção e montagem	88.815	37.066	-	4.529	-	130.410
Serviços IT	2.866	4.022	574	-	-	7.462
Serviços jurídicos	746	1.354	-	3.946	-	6.046
Terceirização de colaboradores	-	-	6.053	-	-	6.053
Serviços de operação, manutenção e integridade	154.005	29.713	3.571	-	1.410	188.699
Serviços de "facilities" e viagens	5.342	14.687	60	-	-	20.089
Outros	2.306	979	399	-	300	3.984
Total	<u>347.727</u>	<u>106.447</u>	<u>64.322</u>	<u>12.692</u>	<u>2.059</u>	<u>533.247</u>

## b) Garantias

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía sete apólices de seguro fiança locatícia para fazer face às garantias exigidas em seus contratos de locação que totalizavam R\$3.703 em limite indenizável, distribuídos da seguinte forma:

Local	Limite indenizável
Praia do Flamengo, 22º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.696
Praia do Flamengo, 23º andar, Flamengo, Rio de Janeiro, RJ	1.687
Rua Adelelmo Piva, 36, Jardim Vista Alegre, Paulínia, SP	83
Est. Hélio Rosa dos Santos, 1.000, salas 105 e 205, Imboassica, Macaé, RJ	39
Rua Messia Assú, 293, Itararé, São Vicente, SP	58
Rodovia BR 040, KM 800, salas nº 20, nº 21 e nº 22, Matias Barbosa, MG	34
Rua Dois, 21, Aterrado, Bairro Conforto, Volta Redonda, RJ	106

## 25. SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

A Companhia possui diversas apólices de seguros, dentre elas, Riscos Operacionais e Lucros Cessantes, Responsabilidade Civil Geral, Riscos Ambientais, Responsabilidade Civil D&O, Responsabilidade Civil Profissional E&O, patrimonial, entre outras.

A tabela a seguir sumariza as coberturas e vigências dos seguros contratados pela Companhia:

<u>Tipo de seguro</u>	<u>Início de vigência</u>	<u>Término de vigência</u>	<u>Cobertura</u>
Riscos operacionais e lucros cessantes	03/10/2023	03/04/2025	1.500.000
Responsabilidade civil geral	03/10/2023	03/04/2025	400.000
Riscos ambientais	03/10/2023	03/04/2025	300.000
Responsabilidade civil D&O	03/10/2023	03/04/2025	300.000
Responsabilidade civil profissional (E&O)	03/10/2023	03/04/2025	15.000
Proteção de dados e resp. cibernética (Cyber)	03/10/2024	03/10/2025	35.000
Fraude corporativa (Crime)	03/10/2023	03/04/2025	5.000
<b>Total</b>			<b><u>2.555.000</u></b>

Os prêmios de seguros pagos em relação às apólices de seguros são registrados no ativo como despesas antecipadas e são apropriadas proporcionalmente ao resultado em função da vigência das apólices.

A tabela a seguir sumariza os montantes registrados na data-base 31 de dezembro de 2024 a título de despesas antecipadas:

<u>Descrição</u>	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Riscos operacionais e lucros cessantes	3.814	19.069
Responsabilidade civil geral	687	3.435
Riscos ambientais	291	1.453
Responsabilidade civil D&O	215	1.076
Seguros corporativos	75	378
Outros - seguros	535	824
<b>Total de seguros</b>	<b><u>5.617</u></b>	<b><u>26.234</u></b>
Outras despesas antecipadas	2.227	3.340
<b>Total</b>	<b><u>7.844</u></b>	<b><u>29.574</u></b>

## 26. EVENTOS SUBSEQUENTES

### Pagamento do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA)

Em 30 de janeiro de 2025, a Companhia pagou o valor de R\$6.639, referente ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado entre a NTS e o Instituto Chico Mendes, este acordo destina-se à compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental do Gasoduto Campinas-Rio de Janeiro (GASCAR).

### Liquidação antecipada da 1ª série da 5ª emissão de debênture

Em 10 de janeiro de 2025 a Companhia realizou a liquidação antecipada da 1ª série das debêntures de 5ª emissão da Companhia (NTSD15), nos termos da Cláusula 5.1 da respectiva Escritura de Emissão, o qual resultou no pagamento do montante principal de R\$1 bilhão, acrescido de, aproximadamente, R\$39 milhões de juros, utilizando os recursos captados com a oitava emissão de debênture da Companhia.

#### Contratação de empréstimos e liquidação antecipada

Em 22 de janeiro de 2025, o Conselho de Administração da Companhia aprovou contratação de empréstimo em moeda estrangeira, no valor total de até US\$170 milhões. Este empréstimo foi convertido em moeda corrente nacional através de uma operação de derivativos, com prazo de vencimento de até 3 (três) anos, de acordo com as condições específicas da proposta apresentada pela administração da Companhia aos Conselheiros. Além disso, foi aprovada a contratação de operação de derivativos pela Companhia, de acordo com o montante equivalente e demais termos da contratação do empréstimo.

Os valores foram captados junto ao Scotia Bank no valor de US\$170 milhões em 4 de fevereiro de 2025, foram integralmente utilizados, na mesma data, para liquidar antecipadamente o empréstimo 4.131 captado com o mesmo banco em agosto de 2022.

---